



DIÁRIO



República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLV - Nº 91

DOMINGO, 16 DE DEZEMBRO DE 1990

BRASÍLIA - DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 5ª REUNIÃO CONJUNTA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 1991

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Comunicações da Presidência

- Inexistência de quorum regimental para a realização da sessão e convocação de sessão extraordinária do Congresso Nacional a reali-

zar-se segunda-feira, dia 17, às 14 horas

1.2.2 - ENCERRAMENTO

2 - ATAS DE COMISSÕES

Ata da 5ª Reunião Conjunta, em 15 de dezembro de 1990

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência do Sr. Nelson Carneiro

ÀS 22 HORAS E 19 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aluizio Bezerra - Nabor Júnior - Aureo Mello - João Menezes - Almir Gabriel - Ozziel Carneiro - Carlos Patrocínio - Antônio Luiz Maya - Alexandre Costa - Chagas Rodrigues - Afonso Sancho - Cid Sabóia de Carvalho - Mauro Benevides - José Agripino - Lavoisier Maia - Marcondes Gadelha - Raimundo Lira - Marco Maciel - Ney Maranhão - Mansueto de Lavor - Carlos Lyra - João Nascimento - Albano Franco - Lourival Baptista - José Ignácio Fer-

reira - Gerson Camata - João Calmon - Jamil Haddad - Nelson Carneiro - Maurício Corrêa - Mario Covas - Mauro Borges - Iram Saraiva - Pompeu de Sousa - Meira Filho - Roberto Campos - Louremberg Nunes Rocha - Marcio Lacerda - Rachid Saldanha Derzi - Leite Chaves - Márcio Berezoski - Nelson Weckin - José Paulo Bisol - José Fogaça

Acre

Nosser Almeida - PDS.

Amazonas

Carrel Benevides - PTB; José Dutra - PMDB; Sadie Hauache - PFL

Rondônia

Arnaldo Martins - PSDB; José Guedes - PSDB

Pará

Asdrubal Bentes - PMDB; Benedito Monteiro - PTB

Tocantins

Paulo Sidnei - PMDB

Maranhão

Cid Carvalho - PMDB; Costa Ferreira - PFL; Enoc Vieira - PFL; Jayme Santana - PSDB; José Carlos Sabóia - PSB.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2 200-exemplares.

Piauí

Felipe Mendes - PDS; José Luiz Maia - PDS.

Ceará

Etevaldo Nogueira - PFL; Gidel Dantas - PDC; José Lins - PFL; Moema São Thiago - PSDB; Paes de Andrade - PMDB; Raimundo Bezerra - PMDB; Ubiratan Aguiar - PMDB.

Rio Grande do Norte

Marcos Formiga - PST; Vingt, Rosado - PMDB.

Paraíba

Edme Tavares - PFL; Francisco Rolim - PSC.

Pernambuco

Fernando Lyra - PDT; Inocêncio Oliveira - PFL; José Carlos Vasconcelos - PRN; José Tinoco - PFL; Ricardo Fiuza - PFL; Salatiel Carvalho - PFL.

Bahia

Celso Dourado - PSDB; Eraldo Tinoco - PFL; Fernando Santana - PCB; Genebaldo Correia - PMDB; Jairo Carneiro - PFL; João Alves - PFL; Jorge Hage - PDT; Jorge Medauar - PMDB; José Lourenço - PDS; Mário Lima - PMDB; Prisco Viana - PMDB; Uidurico Pinto - PSD; Virgildásio de Senna - PSDB; Waldeck Ornéias - PFL.

Espírito Santo

Jones Santos Neves - PL; Nyder Barbosa - PMDB; Rita Camata - PMDB; Rose de Freitas - PSDB.

Rio de Janeiro

Álvaro Valle - PL; Amaral Netto - PDS; Anna Maria Rattes - PSDB; Daso Coimbra - PRN; Francisco Dornelles - PFL; Lysâneas Maciel - PDT; Miro Teixeira - PDT; Roberto Jefferson - PTB; Sandra Cavalcanti - PFL.

Minas Gerais

Bonifácio de Andrada - PDS; Célio de Castro - PSB; Dálton Canabrava - PMDB; Humberto Souto - PFL; João Paulo - PT; José da Conceição - PRS; José Geraldo - PL; Luiz Alberto Rodrigues - PMDB; Milton Lima - PT; PMDB; Octávio Elísio - PSDB; Virgílio Guimarães - PT

São Paulo

Eduardo Jorge - PT; Francisco Amaral - PMDB; Gumercindo Mithomem - PT; Jose Genoíno - PT; Luiz Eduardo Greenhalgh - PT; Luiz Gushiken - PT; Manoel Moreira - PMDB;

Goiás

João Natal - PMDB; Lúcia Vânia - PMDB; Luiz Soyer - PMDB; Roberto Balestra - PDC

Distrito Federal

Augusto Carvalho - PCB; Geraldo Campos - PSDB; Márcia Kubitschek - PRN; Sigmaringa Seixas - PSDB; Valmir Campeio - PTB

Mato Grosso

Rodrigues Palma - PTB.

Mato Grosso do Sul

Rosário Congro Neto - PSDB.

Paraná

Dionísio Dal Prá - PFL; Euclides Scalco - PSDB, Mauricio Fruet - PSDB.

Santa Catarina

Luiz Henrique - PMDB.

Rio Grande do Sul

Adyson Motta - PDS; Amaury Müller - PDT; Antônio Britto - PMDB; Carlos Cardinal - PDT; Darcy Pozza - PDS; Erico Pegoraro - PFL; Ibsen Pinheiro - PMDB; Júlio Costamilan - PMDB; Lélcio Souza - PMDB; Luís Ro-

berto Ponte - PMDB; Nelson Jobim - PMDB

Roraima

Chagas Duarte - PDT.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Sendo notória a falta de quorum, em plenário, a sessão deixa de ser realizada. A Mesa convoca sessão extraordinária do Congresso Nacional para segunda-feira, dia 17 de dezembro, às 14 horas.

Está encerrada a reunião (Levanta-se a reunião às 22 horas e 20 minutos.)

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Destinada a "apurar os fatos denunciado em artigo especial da revista Veja (Ed. 1.148, ano 23, de 19 de setembro do corrente ano), sobre extinção e dizimação de que têm sido vítimas várias tribos indígenas brasileiras, por obra de donos de garimpos, em especial, no caso relatado dos Yanomami".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO),
REALIZADA EM
13 DE DEZEMBRO DE 1990

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa, na Sala de Reuniões nº 6 - Ala Senador Nilo Coelho, presentes os senhores Senadores Márcio Lacerda, Nabor Júnior, João Lobo, Almir Gabriel, Márcio Berezoski, João Menezes, Rachid Saldanha Derzi, Amir Lando, e os Senhores Deputados José Dutra, Mário Assad, Moema São Thiago, Lysâneas Maciel, Luiz Eduardo Greenhalgh, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a "apurar os fatos denunciado em artigo especial da revista Veja (Ed. 1.148, ano 23, de 19 de setembro do corrente ano), sobre extinção e dizimação de que têm sido vítimas várias tribos

indígenas brasileiras, por obra de donos de garimpos, em especial, no caso relatado dos Yanomami".

De acordo com o preceito regimental, assume a Presidência; eventualmente, o Senhor Senador João Menezes, que declarou abertos os trabalhos.

Em seguida, o senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o senhor senador convida o senhor Deputado José Dutra para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verificase o seguinte resultado.

PARA PRESIDENTE

Deputada Moema São Thiago

12 votos.

Em branco

01 voto.

PARA VICE-PRESIDENTE.

Senador Nabor Júnior

12 votos.

Em branco

01 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, a senhora Deputada Moema São Thiago e o Senhor Senador Nabor Júnior.

Assumindo a Presidência, a senhora Deputada Moema São Thiago, agradece em nome do Senhor Nabor Júnior e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o senhor Deputado Lysânias Maciel para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e para constar eu, Alex Pereira de Andrade, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pela senhora presidente e irá a publicação Deputada Moema São Thiago, Presidente.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Destinada a "apurar denúncias constantes do livro" Afundação Roberto Marinho", envolvendo o sistema Globo de Rádio e Televisão bem como alguns ministérios".

2ª REUNIÃO (APRECIACÃO DO RELATÓRIO FINAL), REALIZADA EM 6 DE DEZEMBRO DE 1990.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa, na Sala de Reuniões nº 6 - Ala Senador Nilo Coelho, presentes os senhores Senadores Odacir Soares (Presidente), Francisco Rollemberg (Relator), Mauro Beneditos, Antônio Luiz Maya, Meira Filho, Carlos d'Carli, Raimundo Lira, José Fogaça, Wilson Martins, e os Senhores Deputados Adolfo de Oliveira, Jorge Arbage, Eraldo Tinoco, Gastone Righi, Eurico Ribeiro, Paulo Ramos, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a "apurar denúncias constantes do livro "Afundação Roberto Marinho", envolvendo o Sistema Globo de Rádio e Televisão bem como alguns ministérios", para apreciação do relatório final, apresentado pelo Sr. Relator Francisco Rollemberg.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Odacir Soares, que solicita nos termos regimentais a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica aos presentes, que a finalidade da reunião, será para concluir os trabalhos da Comissão, apreciando o relatório do Senhor Senador Francisco Rollemberg.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Sr. Relator, que emite seu relatório, concluindo-o por:

1 considerar inconsistentes as afirmações contidas no livro "Afundação Roberto Marinho", a ponto de levá-las a inquérito mais aprofundado;

2 considerar despropositada ao interesse público informações de caráter estritamente interno à administração da Fundação Roberto Marinho;

3. considerar duvidosos os interesses que moveram o autor do livro "Afundação Roberto Marinho" a dar divulgação pública a seu trabalho;

4. Assim, exposto, e não havendo o que apurar, o parecer conclui pelo encerramento dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Posto em discussão e votação, é o relatório aprovado por maioria de votos (14 a 1), sendo vencido o Sr. Deputado Paulo Ramos, com declaração de voto, anexada a presente ata.

Finalizando, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, dando por encerrada a reunião.

Nada mais havendo a tratar, eu, Alex Pereira de Andrade, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada e irá a publicação, juntamente com o relatório - Senador Odacir Soares, Presidente.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Destinada a "apurar a fuga de capital e a evasão de divisas do Brasil".

10ª REUNIÃO, REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 1990

Às dezessete horas do dia doze de dezembro do ano de mil, novecentos e noventa, na sala nº 4, presentes os Srs. Senadores Antônio Luiz Maya, Presidente, Severo Gomes, Mário Covas, José Paulo Bisol, Amir Lando e os Srs Deputados Fernando Bezerra Coelho, Relator, Paulo Ramos, Myriam Portela, Nilso Sguarezi, Stélio Dias, Maria Lúcia, Wilson Souza e Samir Achôa, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a "Apurar a fuga de capital e a Evasão de divisas do Brasil".

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é aprovada.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente inicia os trabalhos, concedendo a palavra ao Sr. Deputado Fernando Bezerra Coelho, Relator, para que apresente o Relatório Final. Posto em discussão e votação, é o mesmo aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Sônia de Andrade Peixoto, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, DESTINADA A "APURAR A FUGA DE CAPITAL E A EVASÃO DE DIVISAS DO BRASIL", REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 1990, A FIM DE APRECIAR O RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador Antônio Luiz Maya

Relator: Deputado Fernando Bezerra Coelho

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Destinada a apurar a fuga de capital e a evasão de divisas do Brasil

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Antônio Luiz Maya

Vice-Presidente: Senador Alexandre Costa

Relator: Deputado Fernando Bezerra Coelho

SENADORES

Severo Gomes - PMDB

Irapuan Costa Júnior - PMDB

Nelson Wedekin - PMDB

Jutahy Magalhães - PMDB

Edison Lobão - PFL

Alexandre Costa - PFL

Mário Covas - PSDB

Antônio Luiz Maya - PDC

José Paulo Bisol - PSE

Ney Maranhão - PMB

DEPUTADOS

Samir Achóa - PMDB

Fernando Bezerra Coelho - PMDB

Nilso Sguarezzi - PMDB

Maria Lúcia - PMDB

Mussa Demes - PFL

Stélio Dias - PFL

Vilson Sousa - PSDB

Paulo Ramos - PDT

Myriam Portela - PDS

Geraldo Bulhões - PRN

Paulo Mincarone - PTB

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito foi instalada em 23 de novembro de 1989, tendo sido eleitos naquela oportunidade os Senadores Antônio Luiz Maya e Alexandre Costa para Presidente e Vice-Presidente da Comissão e o Deputado Fernando Bezerra Coelho, para relator.

O escopo principal da Comissão, entendido de maneira bastante ampla, é o de "apurar a fuga de capital e a evasão de divisas do Brasil". Entretanto, em face da exagerada amplitude denotada por tal expressão e tendo em vista evitar o perigo maior da perda de objetividade, sugeriu o relator e aprovou a Comissão que o

campo de ação do trabalho ficasse delimitado à investigação das fraudes cambiais em importações realizadas por empresas nacionais e multinacionais. Essas operações foram fartamente denunciadas pela imprensa e constituíram, de fato, o motivo principal da criação da presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Assim, pretendeu-se esclarecer o *modus faciendi* dessas práticas deletérias, os órgãos, as entidades e as pessoas envolvidas bem como averiguar as providências tomadas pelo poder público tanto no aspecto punitivo quanto no aspecto preventivo de tais delitos.

A fim de que o trabalho prosseguisse de maneira criteriosa, imparcial e justa, decidiu-se que as ações seriam desenvolvidas em três grandes áreas: os órgãos do Governo e bancos oficiais envolvidos; os bancos e corretoras privados, e as empresas ou pessoas acusadas da prática delituosa.

No decorrer dos trabalhos, foi absolutamente imperativo o dever de dar a todos a mais ampla oportunidade para apresentar suas defesas, informações e quaisquer outras contribuições no sentido não só de esclarecer os fatos como também no de aprimorar os mecanismos de controle do Estado brasileiro nessa complexa, sensível e estratégica área que é o setor externo.

Nesse sentido, informações foram oficialmente solicitadas aos órgãos do Poder Executivo encarregados da apuração dos fatos, tendo sido tomados, ademais, depoimentos de autoridades representantes do Departamento de Polícia Federal, do Ministério da Justiça, do Departamento da Receita Federal e do Departamento de Comércio Exterior, sucessor da antiga Cacex, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento e do Banco Central do Brasil.

Em prosseguimento, foram ouvidos representantes dos bancos e corretoras através dos quais foram perpetradas as fraudes. Teve-se por objetivo formar, tanto quanto possível, idéia nítida do contexto com o qual se defrontaram essas entidades na fatídica e lamentável ocasião. Assim, dependendo sempre das necessidades advindas do andamento dos trabalhos, foram ouvidas entidades com expressivos valores monetários envolvidos, entidades de capital nacional e entidades de capital estrangeiro, assim como entidades oficiais e não-oficiais e de diferentes regiões do País.

Foi lembrado, também, a todas as entidades convocadas que poderiam fornecer à Comissão, imediata ou posteriormente, os documentos que entendessem necessários para o apoio das declarações de seus representantes, e que seriam, ademais, bem recebidas sugestões e informações adicionais como contribuição para o bom termo dos trabalhos e para o aperfeiçoamento da administração pública brasileira, objetivo maior subjacente às ações desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

II - Depoimentos

Como já foi observado, desde o início decidiu-se que as ações seriam desenvolvidas em três grandes áreas: os órgãos do Governo e bancos oficiais envolvidos, os bancos e corretoras privados, e as empresas ou pessoas acusadas da prática delituosa. Assim, foram tomados depoimentos de representantes de entidades das duas primeiras áreas, tendo-se obtido informações da terceira através de inquéritos policiais. A seguir, são apresentados, em síntese, os depoimentos colhidos.

1. Órgãos Públicos

a) Banco Central do Brasil - BACEN

O Banco Central, através de seus representantes, por duas vezes prestou depoimentos à Comissão.

A primeira, logo no início dos trabalhos, foi efetivada no dia 7 de dezembro de 1989, na sala nº 2, por seus funcionários Sr. Arnin Lore, Diretor da Área Externa do Banco, e Sr. Carlos Eduardo de Andrade, Chefe do Departamento de Câmbio do Banco.

Em seu depoimento, o Sr. Arnin Lore iniciou observando que "desde os anos 50 e ao longo dos anos 60, quando entrou em vigor a Lei nº 4.131, que o nosso País possui um controle de câmbio de rara eficiência". Segundo ele, "nenhum outro país possui um controle da movimentação das suas divisas como o Brasil tem ... e não há menor dúvida de que qualquer pessoa que neste País movimenta uma dívida estrangeira fala com um órgão do Governo". Realçou, também, a informação sobre o estrito controle da dívida externa brasileira observando que "nós somos o único País que reconhece uma dívida somente mediante o ingresso da divisa", com exceção da hipótese de pagamento de importações no ex-

terior mediante financiamento que é opção tão trabalhosa que torna-se não atrativa. Assim, lembra, no Brasil pode ter havido mal uso dos cruzados obtidos com a transformação das divisas obtidas por financiamento externo, mas "a contabilidade da dívida externa é correta, é existente e é disponível".

Sobre a questão relativa ao sobrefaturamento e ao subfaturamento, através de que haveria uma evasão de divisas de 12 bilhões de dólares ao ano, observa o depoente que tem tido muito cuidado em aceitar esses números como verdadeiros e que o Governo desconhece tal informação. Um valor tão importante, lembra, alteraria "até o produto bruto da nação".

Com relação ao sistema de controle do Bacen, o Sr. Arnin Lore afirmou que o "Sisbacen" é um sistema de computadores, único na América Latina, e dá "a facilidade de ter, em tempo real, on line, todas as transações que se realizam no mercado financeiro com envolvimento internacional". Assim, continua, "aos olhos da área de câmbio do Banco Central nós entendemos que toda documentação que nos chega é verdadeira, é legítima e deve ser interpretada dessa forma".

O depoente, ao finalizar a exposição inicial, sugere que as pessoas detentoras de informações sobre evasão de divisas, desconhecidas pelo Governo, deveriam fornecê-las à Comissão para que em seu âmbito pudesse surgir um novo método de controlar o movimento financeiro do País. E termina sugerindo também a participação do setor privado e colocando o Bacen à disposição da Comissão.

Na fase de questionamento, o Sr. Arnin Lore declarou que brevemente seria concluída a ligação entre os computadores da Cacex, da Receita Federal e do Bacen; que quanto ao caso Bamerindus, o Bacen ao verificar a amplitude do problema encaminhou o assunto ao Ministério da Justiça, por se tratar de assunto policial; que o Banco tem adotado alguns processos de aperfeiçoamento no mecanismo de pagamento de importações que muito contribuirá para a segurança dos controles; e, que, no âmbito da área externa, são tomadas todas as providências cabíveis para o esclarecimento de transações com alguma irregularidade.

O Sr. Carlos Eduardo, indagado, esclareceu que o Bacen só pode atuar no âmbito adminis-

trativo, já que não tem poder de polícia; que detectada uma ilegalidade cambial o banco instaura um processo administrativo e aplica a penalidade à instituição, após o que encaminha o processo ao Ministério Público para o processo criminal; que no presente caso das fraudes cambiais, o assunto foi levantado pelo Bacen que solicitou o concurso da Cacex, Receita Federal e Polícia Federal; que o mercado ilegal de câmbio negocia de dez a trinta milhões de dólares por dia, segundo informações que não pode confirmar; que tal mercado tem-se restringido em razão do fortalecimento do mercado legal de câmbio fluutuante, que já negocia de quarenta a cinquenta milhões de dólares ao dia; que está convencido de que a única forma de acabar com o problema das fraudes e das evasões é a realidade cambial; que, pelo constatado, as fraudes são obras de um grupo organizado de pessoas; e que houve uma grande concentração em produtos químicos.

O segundo depoimento do Banco Central foi prestado pelo Sr. Antônio Cláudio e pelo Sr. Manoel dos Anjos.

O Sr. Antônio Cláudio, fazendo um retrospecto geral lembrou que as primeiras fraudes foram detectadas em São Paulo e Rio de Janeiro no primeiro semestre de 1989. Indagado, declarou que nem o Banco Cidadão nem o Banco de Crédito Nacional foram relacionados pelo Bacen como envolvidos nas fraudes; que o Bacen abriu setenta processos administrativos, com 105 empresas importadoras, 24 bancos e 25 corretoras envolvidas; que a interligação dos sistemas do Bacen, Cacex e Receita Federal estará implantada em março de 1991; que os bancos é que são responsáveis pela legitimidade da operação cambial; que para realizar a operação cambial o importador deve apresentar ao banco o conhecimento de transporte, a fatura comercial, a guia de importação e a declaração de importação; que o pagamento em cruzeiros não pode ser em dinheiro; que a identificação do cliente e a legitimidade da operação são responsabilidades do banco e da corretora; que a demora na apuração do Bacen é normal, e que não sabe quando as investigações serão concluídas.

O Sr. Manoel dos Anjos, Chefe da Divisão de Ilícitos do banco, perguntado, afirmou que o Banco deu prioridade para a investigação das empresas importadoras porque elas poderiam facilmente desaparecer; que o banco está analisando

por empresa e por operação sendo esta a razão da demora, e que a Lei nº 4 131 não impõe prazo para conclusão dos processos administrativos

b) Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil - CACEX

O representante da Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil - CACEX, Sr. Maurício de Sousa Assis, Chefe do Departamento de matéria-prima e produtos básicos da Cacex, prestou depoimento, também, no dia 7 de dezembro de 1989.

O depoente inicialmente observou que há 25 anos o Brasil exportava e importava um total de aproximadamente cinco a seis bilhões de dólares e que atualmente a corrente de comércio do País atinge a cinquenta bilhões de dólares. Em face desse crescimento, prossegue, a Cacex, que tem como uma de suas principais funções evitar a evasão de divisas, via subfaturamento e superfaturamento, procurou adaptar o seu sistema e o seu quadro de pessoal a essa necessidade. Assim, explica, a Cacex conta com 130 agências fazendo exames de guias de exportações e de importações pelo Brasil. Continuando sua explanação, declara que a Cacex pode efetuar o exame de preços a priori ou a posteriori; que a Cacex procurou se adaptar, também, aos produtos exportados pelo Brasil, como suco de laranja, soja etc; que controla também as comissões de agentes, os prazos de pagamento etc. Declara ainda que no que se refere às exportações a Cacex tem operado um sistema de preços mínimos de exportação, para os produtos em que o Brasil comanda o mercado como o palmito, o sisal etc; que a Cacex controla também os produtos com cotação em bolsa e com cotação em boletins e publicações especializadas, como os produtos químicos; que realiza pesquisa no mercado internacional e faz avaliação prévia em casos por exemplo de pedras preciosas; que a Cacex utiliza agências especializadas em determinados produtos; que a área de importação é difícil de trabalhar em setores determinados como produtos químicos, farmacêuticos, que às vezes têm um único produtor mundial. O depoente concluiu sua exposição inicial observando que acredita ser a diferença cambial um dos principais motivos das fraudes.

Indagado, o depoente declarou ainda que nem todos países emitem guias de exportação ou de importação; que o sistema de licenciamento prévio de exportações e importações é pra-

ticado apenas por países que têm dificuldade crônica de natureza cambial, que normalmente, são os países em desenvolvimento.

C) Receita Federal - Coordenação do Sistema Aduaneiro

O representante da Aduana brasileira, Sr. Antônio Carlos Portinari Greggio, prestou seu depoimento no dia 7 de dezembro de 1989, juntamente com os representantes do Bacen e da Cacex

O depoente, em exposição inicial, traçou um panorama geral da situação em que se encontra a Aduana do Brasil, observando que por razões históricas ela se tornou, ao longo dos anos, uma organização pequena que se defronta com dificuldades imensas que "impedem que tenha uma atuação que se deveria esperar de uma aduana organizada e eficaz". Segundo ele, a Aduana é o braço executivo das diretrizes, determinações, licenças, permissões, regras e normas emanadas dos demais órgãos. E, prossegue, "é a Aduana que faz a verificação física das mercadorias, ela é que vê o que de fato está entrando e saindo do País, e quando ela emite a famosa 4ª via da Declaração de Importação, ela está atestando que aquela mercadoria chegou ao País naquela quantidade, com aquela classificação fiscal, com aquele preço e é nesse documento que se baseiam os órgãos cambiais para os seus próprios procedimentos. Eu teria a satisfação de dizer que a Aduana tem cumprido com o seu dever dentro das limitações, eu diria dramáticas, das quais ela padece presentemente. Pode-se dizer que os casos já detectados de fraudes são apenas sintoma de uma situação de extrema gravidade pela qual passa a Aduana, que a opacidade de burocracia e a dificuldade de entendimento de um assunto tão técnico, por parte do grande público, têm impedido que chegue a conhecimento da Nação brasileira".

A gravidade dos fatos denunciados pelo Sr. Portinari a respeito da Aduana brasileira recomenda que seu depoimento seja transcrito na íntegra deste ponto em diante.

Prossegue então o depoente:

"A nossa Aduana encontra-se numa situação de colapso técnico. Pode-se dizer que se ela tem tido condições de impedir, de prevenir, de reprimir fraudes e ilícitos, isso é devido à dedicação e ao esforço hercúleo numa luta desigual que en-

frentam seus funcionários espalhados pelo Brasil

De modo que, embora o assunto fuja ligeiramente da matéria específica da qual tratamos aqui, talvez a ocasião fosse interessante para que se fizesse uma chamada de atenção dos Senhores para esse problema de extrema gravidade que está a exigir remédios imediatos, caso contrário, de nada adiantará toda a perfeita organização que o Banco Central e a Cabex têm conseguido colocar em campo, já que existe um elo fraco nesse sistema que está necessitado de reparos e de socorro urgente. Então, peço permissão para fazer essa pequena digressão que julgo da maior importância.

A Aduana brasileira caracteriza-se dentre as 140 poucas Aduanas mundiais pela estranha peculiaridade de não existir. É uma organização inexistente, que não tem identidade própria e se encontra presentemente como um Departamento da Secretaria da Receita Federal numa situação que a própria Secretaria, há tempo, reconhece ser totalmente inadequada. Nosso Secretário tem feito grandes esforços no sentido de remediar essa situação, mas as dificuldades que a situação presente apresenta e a própria dificuldade de movimentação que a máquina burocrática de todos os países, nós não somos exceção, impõem, fazem com que quaisquer medidas sejam difíceis, sejam custosas e, freqüentemente, sejam frustradas.

Vou dar alguns números para os senhores: nossa Aduana tem presentemente dois mil homens, é menos do que a Bolívia, que tem um comércio exterior sessenta vezes menor que o nosso. A Aduana da Alemanha Ocidental tem trinta e cinco mil homens, a França tem trinta mil, o Reino Unido tem vinte e cinco mil, a Dinamarca, que é menor que o Estado de Pernambuco, tem sete mil homens, a Holanda tem sete mil, a Bélgica tem sete mil. O Brasil, com essa imensa área e com todo esse sistema protecionista que tem que exercer, tem apenas dois mil homens, e dois mil homens não apenas desaparelhados e despreparados, porque foram contratados como contadores, auditores e não como especialistas aduaneiros. Não se contrata médico, com exame

público, para engenheiro. O nosso problema é esse, temos de contratar pessoas por um canal errado, que é o canal que nos é dado, que é o da auditoria fiscal. Por esse motivo, temos a improvisação - são pessoas abnegadas, que estudam sozinho, que fazem cursos esparsos e, finalmente, tornam-se técnicos até de grande valor. Com grande orgulho podemos dizer que o Brasil fornece treinamento aos países, assistência técnica em um campo que somos profundamente deficientes, do ponto de vista estrutural, mas somos profundamente (isso dá-me muita satisfação ao dizer) bem dotados em termos de talentos individuais. É a velha improvisação brasileira.

No caso da Aduana brasileira, é preciso acabar com isso por uma razão, Excelências. As Aduanas funcionam, mais ou menos, como a pele de um organismo. Elas separam e identificam esse organismo, fazem com que ele tenha sua existência própria com relação ao resto do mundo. Haja vista, o seguinte, quando se faz união de nações, sempre se começa pela união das Aduanas. Veja o exemplo do Mercado Comum e o exemplo da Zollverein, que foi o que deu início à Alemanha. A Alemanha era um monte de principados educados que a partir de uma fusão de Aduanas passou a ser uma nação só. Isto é uma demonstração de que a Aduana funciona como uma pele, como aquilo que separa, delimita, e não uma pele que isola, mas uma pele que permite o intercâmbio com o resto do mundo. No caso do Brasil, nossa pele se encontra ulcerada, lacerada, somos um País esfolado, um País indefeso diria eu.

Felizmente, o que se detectou na questão das fraudes demonstra, claramente, que foram feitos inteiramente à revelia dos órgãos públicos, pura e simples falsificação de documentos. Isto também acontece devido aos defeitos de nossa estrutura aduaneira porque, na mesma ocasião em que a Aduana brasileira desapareceu, em 1969, foi extinta a profissão do despachante aduaneiro e criada uma liberdade de mercado que permite que qualquer pessoa, independentemente de seu passado, de suas credenciais ou de suas condições abra uma empresa comissária de despachos e opere no setor de despachos aduaneiros.

ros, penetre nas repartições, conheça os funcionários, saiba como se fazem os documentos, como se assina, qual a numeração que está sendo dada ao documento naquele dia, em resumo, tenha à sua disposição todos os elementos necessários para perpetrar a fraude. Isso é apenas um pequeno capítulo de uma série de medidas de vandalismo que foram tomadas pelas administrações de um passado já distante que culminaram numa completa dissolução e destruição da corporação aduaneira.

Há projetos no sentido de reestruturar a Aduana e devolver-lhe, dentro da estrutura da Receita Federal, a necessária autonomia e a necessária eficácia. Precisariamos, para funcionar razoavelmente bem, de um efetivo mínimo de vinte mil homens. Evidentemente, se falar em aumento de efetivo desta natureza na presente situação econômico-financeira do País, tenho impressão de que isso provocará imediata e instintiva repulsa dos Srs. Parlamentares.

Felizmente, esses seriam os nossos efetivos se fôssemos organizar, como se organizam, as aduanas de todo o resto do mundo. Mas devido às novas técnicas de processamento de dados, existe a possibilidade de se criar e de se implantar no Brasil, em prazo relativamente curto, um sistema de processamento de dados que nos permitirá que nos livremos das toneladas de papel que nos submergem, diariamente, e façamos uma fiscalização seletiva que nos permitirá que funcionemos com efeito, talvez três vezes superior ao atual, algo como 4 a 5 mil homens. Isso é possível fazer.

Mas, acima de tudo, é preciso devolver a identidade à Aduana, por uma razão muito simples: a única defesa que uma corporação tem contra todas as falhas, especialmente uma corporação de funcionários públicos, é o espírito de corpo. É preciso que haja identidade.

A Aduana brasileira existe desde 1808 e foi destruída em 1969; e foi destruída, lamento recordar aqui, um verdadeiro processo de vandalismo; nossos arquivos foram queimados e as repartições foram abruptamente transformadas em divisões de um grande órgão

arrecadador. E nesse processo, perdeu-se todo aquele espírito de corporação que fazia com que os funcionários tivessem certa coesão e exercessem, com mais eficiência, as suas funções. É surpreendente como, apesar de tudo isso, sobreviveu. E neste aspecto, eu só posso comparar a Aduana, dentro da sua pequena dimensão atual, com fenômenos tais como o do povo judeu ou de populações que, por longo tempo, mantêm a sua identidade, apesar de não serem reconhecidos como tal.

Então, é necessário que se faça uma completa reestruturação da organização aduaneira, porque, presentemente, ela encontra imensa dificuldade em exercer a função protecionista que lhe é dada. E, se amanhã, o Brasil adotar outra política de comércio exterior, em que a Aduana tenha uma função arrecadatória, então, menos ainda, ela terá condições de exercer suas funções.

O episódio das fraudes cambiais, a questão do sub e superfaturamento, como bem disse o Dr. Lore, é impossível dimensionar as estimativas exageradas, os boatos.

Mas, evidentemente, isso ocorre, que eu diria como sintomas de uma situação de profunda desagregação, e eu direi que o fulcro deste problema se localiza, exatamente, na Aduana que está enfraquecida e desaparelhada, haja vista que os documentos utilizados no processo de fraudes são documentos aduaneiros, facilmente forjados dentro da situação atual.

Não obstante essas dificuldades todas, nós estamos tomando providências, em conjunto com o Banco Central, no sentido de permitir, mesmo com o nosso sistema de processamento de dados, que se encontra a cerca de 20 anos defasado em relação ao resto do mundo, um procedimento de fornecimento rápido de informações, que permitirá ao Banco Central exercer uma medida de controle maior, mais segura e, acima de tudo, permitirá fazer com que o banco torne a operação fraudulenta extremamente arriscada, para o infrator. Ele corre riscos muito grandes ao iniciar o processo de fraude já que, além das sanções penais e fiscais a que estará sujei-

to, corre também o risco, que a eles particularmente desagradaria muito, de perder pequenas fortunas.

O tema da Aduana brasileira é longo demais. Evidentemente não haveria condições de esgotá-lo aqui, nem é essa a nossa intenção, mas gostaríamos de reafirmar que há uma necessidade urgente de reestruturar a Aduana brasileira, de reforçá-la, porque, caso contrário, toda nossa política de comércio exterior, toda a sua execução e toda a precisão de sua execução que é muito importante, estarão gravemente comprometidas. Muito obrigado, Sr. Presidente."

Indagado após sua exposição inicial, sobre se a Receita Federal pode evitar o desvio entre o bem declarado e o efetivamente embarcado e sobre o volume de fraudes detectadas naquele ano e as penalidades aplicadas, o depoente declarou que

"Esse é um dos pontos, talvez, mais dramáticos da nossa situação. O Sr. Deputado ouviu o nosso depoimento a respeito dos números

Agora veja o movimento dos portos, aeroportos e fronteiras tem aumentado brutalmente, tem-se multiplicado nos últimos anos, além disso novos pontos de entrada se abrem devido a própria marcha da população brasileira para as fronteiras. Há locais que há alguns anos eram selvagens, hoje são importantes pontos de passagem que têm clamores das populações fronteiriças de vários pontos do Brasil, pedindo a instalação de alfândegas, mas não temos tido condições para atender. Nos casos dos portos, por exemplo, temos hoje em dia, o problema dos **containers** cria um problema muito específico para as aduanas no mundo inteiro.

Vamos tomar o exemplo de Santos: existe em Santos onze quilômetros de cais convencional na margem direita; na margem esquerda há um terminal de **containers** que é precariamente operado, com 500 metros de cais, permite atracação de dois navios. Em condições normais de operação sai e entra mais carga nesses 500 metros de cais do que nos 11 quilômetros de cais convencional, tal a rapidez com que o fluxo de **containers** se faz. É im-

possível a aduana abrir todos os containers ali no terminal, porque isso provocaria o total congestionamento, o fluxo é de um container por minuto. Temos no nosso trabalho diário, além da dificuldade física, a dificuldade documental. Diariamente entram centenas e centenas de declarações de importação que são apresentadas à fiscalização. Dessas declarações de importação uma pequena parte é que se refere à importações de vulto.

Eu diria que 1% das declarações corresponde a 90% do seu valor — esta é uma estimativa feita pelo Banco Central. O nosso funcionário é obrigado a dar o mesmo tratamento à DI (DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO) pequena ou grande, não temos a capacidade de fazer, o que se chama nas aduanas do resto do mundo, seletividade. Somos submergidos por uma quantidade imensa de papéis e somos obrigados a verificar uma quantidade imensa de mercadorias, o que é humanamente impossível fazer. É regra, no mundo todo, a aduana verificar apenas uma fração do que passa pelos portos e aeroportos, a média internacional não chega a 5%, mas as aduanas têm condições de fazer um controle seletivo, porque têm sistemas avançados, ou porque têm muito pessoal e podem fazer levantamentos prévios e podem aplicar um sistema de despacho aduaneiro que permita um controle mais efetivo.

Mais modernamente, há o sistema de processamento de dados que permite haja uma pré-orientação da fiscalização no sentido de deixar passar, sem verificações mais profundas e sem burocracia, aquilo que é fácil e reter aquilo que é suspeito. O que, presentemente, estamos almejando, com muita dificuldade para conseguir, é a implantação, no Brasil, do chamado EDI, intercâmbio eletrônico de dados que já se encontra em uso, com muito êxito em todos os países mais adiantados do mundo, em alguns, diria eu, lamentavelmente, muito mais subdesenvolvidos do que o Brasil. Países bem atrasados estão usando isso. Nessa questão o Brasil está muito atrasado até em relação a países do chamado Terceiro Mundo. Esse sistema nos permitiria interligar todos os pontos de entrada do País e permiti-

ria que se mantivessem permanentes e atualizados os registros das operações.

Então, cada vez que um importador, ou um despachante entrasse com um pedido de despacho aduaneiro, sem papel, porque seria todo ele feito por terminais, por meio de senhas e sistemas de segurança, o fiscal teria imediatamente, na tela, ou impresso, o histórico e todos os alarmes com relação àquela operação. Por exemplo, uma importação de cebola feita pelo Porto de Salvador, na hora que a pessoa propusesse o despacho, o fiscal, imediatamente, teria um alarme dizendo que se importa cebola, esse despachante cometeu tal fraude, em tal lugar; a cebola está custando tanto em tal lugar e esse preço está discrepante, uma série de dados que lhe permitiriam parar e fazer uma verificação mais profunda.

Há importações rotineiras cujo exame é perda de tempo. São importações feitas por empresas tradicionais que operam naquilo há muitos anos, fazem sempre aquele mesmo tipo de produto, e aquilo é uma rotina tão bem assentada que o exame pode ser até dispensado em muitos casos.

Não temos a menor condição de praticar essa seletividade simplesmente porque não temos sistema de computadores, não temos estrutura para isso, e além disso temos uma quantidade tão ridiculamente pequena de fiscais que nos é impossível fazer controles. Por exemplo, nos portos atualmente não temos condições de acompanhar a descarga. O procedimento normal de uma aduana qual é? O navio chega e entrega o manifesto. Neste manifesto o navio diz o que está trazendo. O porto acusa a descarga e sabe o que é que chegou de fato em comparação com aquilo que o navio manifestou. Em seguida é feito o despacho aduaneiro da mercadoria e sabe-se o que saiu do armazém.

É um imenso controle do estoque que tem de ser feito por sistemas modernos de processamento de dados. Hoje, não estamos fiscalizando descarga, não temos gente nos portões do cais, não temos condições de fazer auditoria de armazém senão de maneira muito precária. É sabido, Senhores, que a tentação do crime, da frau-

de é muito grande, especialmente num país que pratica o protecionismo tão elevado como o Brasil, que tem defasagens cambiais, então é muito remunerador praticar fraude, e há, naturalmente, conviências muito grandes em todos os setores de trabalho portuário e aeroportuário. Estamos desarmados.

De modo que, a pergunta, responderia que estamos lutando uma luta desigual. É muito difícil. Temos a opção de ou parar o fluxo de comércio exterior, fazendo uma fiscalização rigorosa ou, então, simplesmente confiar em certos importadores e exportadores e fazer por amostragem, haja vista que quando há movimentos reivindicatórios na Receita Federal o setor mais visado pelos dirigentes do movimento reivindicatório geralmente é a aduana, porque sabe-se que por ali pode-se paralisar a Nação. Ali é o ponto onde mais se aplica a pressão dos chefes do movimento para que haja uma efetiva paralisação dos trabalhos. Só que não se paralisa. Basta apenas fazer o que se chama operação padrão, ou seja, fiscalizar com rigor. Se se fiscalizar com rigor paralisam-se portos, aeroportos e pontos de fronteiras. Filas imensas de caminhões, os pátios se atulham de mercadorias, os navios descarregam e o cais fica atulhado e começa a haver dificuldade de atracação. Isto se fizer uma fiscalização normal, um pouquinho mais rigorosa.

Não queremos fazer isto. Queremos ter condições de recursos humanos, de equipamento, para fazer a seletividade, ou seja, atacar onde é necessário e permitir a desburocratização dos demais procedimentos corretos.

Para V. Ex^{as} terem uma idéia, a aplicação desse sistema no Brasil permitiria que o despacho aduaneiro, que hoje é feito com toneladas de papel e demora de 48 horas a 15 dias fosse feito em apenas meia hora, com segurança, diria, 20, 30 vezes maior do que a atualmente existente nos processos manuais. De modo que, realmente, devo confessar que temos dificuldades e falhas em nosso sistema. Lutamos o quanto podemos para impedir que elas ocorram, mas seria temerário afirmar que está tudo indo bem, que está

tudo correndo perfeitamente bem e não há irregularidades

Implementando observação do representante da Cacex sobre controle de preços na importação, o Sr. Portinari declarou, ainda, que:

"No Brasil temos dois sistemas de avaliação de mercadorias na importação: um deles é o da Cacex, que tem uma finalidade cambial. Existe um outro que, infelizmente, não se encontra em funcionamento é o da Aduana

O Brasil é signatário do Código de Valor Aduaneiro e a Aduana brasileira tem obrigatoriedade legal até de fazer a avaliação de mercadorias importadas. Isto ela pode fazer por muitas maneiras e uma delas é por meio de interconexão com as aduanas estrangeiras

Nós temos esquemas muito tímidos de cooperação com aduanas estrangeiras que permitiriam esse cotejo, desde que o Brasil se dispusesse a fornecer informações, também, sobre os seus exportadores - isto é um ponto crítico

Outro ponto crítico é a nossa falta de estrutura. A nossa dificuldade devido a nossa própria situação - nós temos uma comunicação internacional muito pequena. Nós deveríamos estar mais presentes, por exemplo, no Fórum Internacional de Aduanas, que é o Conselho de Cooperação Aduaneira, de Bruxelas, onde há departamentos especializados que fazem justamente, essa interconexão das aduanas.

Nós deveríamos ter mais cooperação com as aduanas estrangeiras, nós temos tido bastante, mas tem sido mais como um gesto de amizade da parte de certos países do que como uma sistemática cooperação internacional.

Se tivéssemos isto, poderíamos fazer uma avaliação aduaneira adequada e, neste sentido, não há qualquer dualidade e nenhuma incongruência no fato de haver a superposição de Cacex e Receita por uma razão: a Cacex atua com finalidades cambiais. É claro que a Cacex procura fazer com que saia o mínimo de divisas. Nós, do nosso lado, queremos arrecadar o máximo. Então, é claro que o nosso preço, se constatado, será

sempre maior - nós teremos tendência a querer cobrar mais tributo -, mas não há nenhuma discrepância nessas duas avaliações. A Cacex controla, de fato, o que foi remetido para o exterior. Nós controlamos o quanto as pessoas devem pagar de tributos. Isto poderia existir

Infelizmente - reitero aqui - o nosso sistema existe apenas no papel. Deveria ser ativado com a máxima urgência
Obrigado "

d) Departamento de Polícia Federal - DPF

O Delegado Romeu Tuma, representando a Polícia Federal, em seu depoimento informou que, para a apuração das fraudes cambiais, inicialmente foi constituída uma comissão com funcionários da Polícia Federal e do Banco Central; que foi concluído um inquérito policial no Rio de Janeiro com o indiciamento de 3 pessoas; que foram instaurados mais de 80 processos no Brasil todo; e que existem várias outras formas de remessa de divisas, como a troca de qualidade do café, a fraude relacionada com o certificado da carne e a violação de **container** etc.

Os representantes da Polícia Federal forneceram vários relatórios daquela entidade que denotam as ações por ela desenvolvidas para a apuração das fraudes cambiais.

O Delegado Romeu Tuma relatou ainda as providências tomadas no Brasil e no exterior para localizar os destinatários e os beneficiários das remessas fraudulentas, lamentando ainda que o sigilo dos bancos suíços tenha impedido a identificação completa daqueles beneficiários

3. Bancos privados e corretoras

a) Banco de Crédito Nacional - BCN

Representante Sr. Pedro Conde

No seu depoimento, o Sr. Pedro Conde negou **peremptoriamente** o envolvimento do BCN em qualquer das operações mencionadas. Negou, também, que o Banco tenha sido procurado pela Polícia Federal para esclarecimento das fraudes. Negou saber em que se baseou a PF para arrolar o Banco como envolvido nas operações.

Posteriormente, a Polícia Federal esclareceu que havia in-

cluído o BCN por engano, já tendo sido corrigido o lapso.

b) Banco de Crédito Real Minas Gerais - CREDIREAL

Representantes: Sr. Sérgio Machado e Luiz Alberto de Carvalho Peixoto

Os depoentes, apoiando-se em documento escrito, declararam que na época em que as fraudes foram perpetradas o Banco estava sob intervenção do Bacen, e era dirigido por outra diretoria, tendo sido a atual empossada em abril deste ano; que o Credireal admite ter sido envolvido nas operações nas agências de Santos - SP (US\$ 50 milhões) e do Rio de Janeiro (US\$ 20 milhões); que os gerentes das agências mencionadas teriam sido indiciados pela Polícia Federal e não são mais funcionários do Banco.

O Sr. Peixoto disse estranhar que as empresas Sul Trade e J. B. Duarte tenham entrado em concordata em outubro ou novembro de 1989 e dela tenham saído 1 ano depois, quando dispunham de 2 anos no total.

Na sua opinião as operações foram montadas inicialmente por pessoas que conheciam profundamente o funcionamento do sistema de controle de câmbio do Bacen e dos demais órgãos. Após as primeiras operações, o mercado teria "aprendido". Não houve, portanto, um "sistema global montado para aquele fim"

Os depoentes negaram que o Credireal tenha sido envolvido como instituição. Admitem, apenas, que alguns funcionários de algumas agências foram envolvidos.

c) Banco Cidade

Representante. Sr. Gilberto Meixas

O depoente negou peremptoriamente a realização dessas operações pelo Banco. Disse desconhecer as operações e desconhecer a empresa citada (Iguatemi), que não fora e não é cliente do Banco, assim como nunca operou com o Banco Cidade.

Indagado, disse que o Banco nunca realizou uma operação de tal vulto e que se realizasse tal fato seria de conhecimento da diretoria

Declarou também que o Banco não tem corretora e negou que tenha havido parceria com o BCN, pois essas "operações prontas" não permitem parceria. Cada banco cota a taxa **de per se**, a pedido da corretora.

Segundo ele, o Banco Cidade só trabalha com empresas cadastradas e, no caso de operações de câmbio, a remessa da ordem de pagamento só é autorizada depois que o funcionário do Bacen examina e visa toda a documentação.

Por fim, disse que o Banco não foi procurado nem pela PF, nem pelo Bacen e tampouco pela Receita Federal.

A Polícia Federal informou, posteriormente, que a inclusão do Banco Cidade fora efetuada por engano, já sanado por aquela instituição.

d) Banco NMB

Representante. Sr. Fernando

Em primeiro lugar, declarou o depoente que assumiu a presidência do Banco no início de 1990, fora, portanto, do período em que as fraudes foram realizadas.

O depoente confirmou a realização das operações através do Banco mediante as seguintes ações.

a) A empresa Cofacal era cliente do Banco desde 1986 e tinha como acionista majoritário e superintendente o Sr. Oduvaldo Barranco. Esta empresa era real e realizava importações de raspa de couro do Uruguai.

b) Posteriormente, sempre através do Sr. Oduvaldo Barranco, as empresas Bendix, Candis e Xiton, coligadas à Cofacal, aproximaram-se do banco e realizaram as referidas operações.

c) À certa altura, funcionários do Banco, desconfiando dos objetivos declarados pelas empresas, constatarem em visita que as instalações das mesmas não eram compatíveis com o ramo e operações declarados, donde surgiu a suspeita de serem fictícias.

d) A última operação foi realizada em novembro de 1988, quando o Banco cortou o seu relacionamento com ditas empresas.

O depoente declarou ainda que as operações de câmbio não envolvem risco algum para o Banco, pois este não fica a descoberto em nenhum momento. Não há concessão de crédito. Quando a operação é acima de US\$ 10 milhões ela é comunicada ao presidente do Banco a posteriori.

Segundo ele, o banco fez auditorias internas e constatou não ter havido envolvimento

ilegal de seus funcionários. O Bacen também auditou o banco, tendo tido acesso a cópias de cheques administrativos.

Esclareceu, também que o banco tem capital 100% holandês e que a Corretora Guilden tem o seu capital dividido em 49% do Banco NMB e 51% de uma pessoa física brasileira. Ambos, o banco e a corretora, são administrados pelo depoente.

Na sua opinião, a principal falha tanto do banco como da corretora, foi não ter aprofundado mais o conhecimento sobre os clientes, pois "o banco deve conhecer o cliente além do que determina a lei". Após o cadastramento inicial da Cofacal a atenção e o cuidado reduziram-se.

Finalmente, a título de contribuição, sugeriu que a Receita Federal deveria enviar uma via da Declaração de Importação diretamente aos bancos que fecham o câmbio.

e) Banco Bamerindus

Representante: Sr. Maurício Schumann

Em seu depoimento, o representante do Bamerindus confirmou a realização, através do banco, de operações com indícios de fraude, observando, ainda, que quando o banco identificou esses indícios comunicou imediatamente o fato ao Bacen; que encaminhou documentos e informações ao Bacen, mas não sabe se houve operações fraudulentas; que o Bamerindus é um dos maiores bancos que operam na área cambial, sendo um dos 3 maiores; que são conhecidos alguns nomes de empresas mencionadas como fictícias pelo DPF; que algumas operações foram feitas com cheques administrativos, apesar da recomendação em contrário do Bacen; que o processo de identificação e cadastramento dos clientes é vulnerável, sendo difícil verificar se os carimbos da Receita Federal e da Cacex são verdadeiros; que o Bamerindus possui uma corretora da qual detém 100% do capital; que o banco também tem um contrato operacional com a Corretora Magliano de São Paulo; que o banco tinha um relacionamento normal com a Corretora Interunion, sem nada de especial; que nas operações cambiais de 1 milhão de dólares, se a operação for de risco, a decisão vai até o nível de diretoria e sendo de câmbio pronto, até a gerência da mesa de câmbio; que, na sua opinião, os principais motivos das fraudes são a falta de controle e o câmbio irreal; que a partir de auditoria interna, os funcionários

do câmbio foram demitidos e denunciados à Polícia Federal; que o Gerente da área norte demitiu-se e o Diretor da área de câmbio se aposentou.

f) Corretora Isoldi

Representante. Sr. Paschoal Isoldi

O depoente nega ter a corretora Isoldi participado de operação com a empresa Elmo no valor de 97 milhões de dólares, observando que os contratos eram assinados pela diretoria. Admite, o depoente, que houve operações fraudulentas através da Isoldi, mas não sabe nomes, afirmando também que as empresas importadoras existiam formalmente, pois possuíam cadastro, assinaturas, contrato social registrado, etc.

III - Documentos

A Comissão recebeu inúmeros documentos na forma de relatórios de órgãos públicos, depoimentos e esclarecimentos de entidades públicas e privadas, assim como publicações específicas nas quais também se baseia o relator para a elaboração deste relatório final.

IV - A Dimensão das Fraudes,

o Modus Operandi e as

Providências Tomadas

1. Os Tipos de Fraude

Indícios de irregularidades cambiais foram detectados a partir do primeiro semestre de 1989 nas cidades de São Paulo - SP e Santos - SP. Posteriormente, no segundo semestre do mesmo ano foram detectadas operações do mesmo tipo realizadas no Rio de Janeiro-RJ, em volume bastante superior.

A partir dessas informações, iniciaram-se as investigações nos âmbitos administrativo e policial. Das investigações, concluiu-se que as fraudes cambiais consistiam, basicamente, em:

a) falsificação de guias de importação;

b) falsificação de declarações de importação;

c) adulteração de documentação;

d) inexistência de importadores;

e) uso indevido de empresas idôneas;

f) infringência aos CCR's (remessa para Nova Iorque,

quando deveriam ser cursadas pelos CCR's);

g) exportadores inexistentes; etc.

2. O Modus Operandi

O **modus operandi** para perpetrar as fraudes cambiais pode ser demonstrado, talvez com pequenas variações nos diversos casos, pelo utilizado no caso que envolveu a empresa Higienol Indústria e Comércio, Importação e Exportação de Produtos Químicos Ltda, que foi objeto do Inquérito Policial nº C.1095/89, instaurado pela Polícia Federal no Rio de Janeiro e que terminou por indiciar 12 (doze) pessoas

Ao finalizar o procedimento, a autoridade que presidiu o inquérito assim concluiu:

O fato apurado neste Inquérito Policial, ou seja, o cometimento do crime previsto no Art. 22 da Lei nº 7.492/86, batizado pela imprensa de **Fraude Cambial**, com a utilização da empresa fictícia denominada Higienol Indústria e Comércio Importação e Exportação de Produtos Químicos Ltda., criada com aparência legal especificamente para o fim de obter dólares americanos, através do fechamento de contratos de importação forjados, não se restringe ao volume de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares) correspondentes ao somatório dos valores referentes aos Contratos de Câmbio - Importação constantes deste apuratório

Como se pode observar através do levantamento geral elaborado pelo Banco Central do Brasil, constante do mapa anexado ao Apêndice nº 2, o montante das chamadas **fraudes** atinge a cifra de US\$ 509.000.000,00 (quinhentos e nove milhões de dólares), dos quais, US\$ 416.000.000,00 (quatrocentos e dezesseis milhões de dólares) somente no Estado do Rio de Janeiro, em operações que foram pulverizadas pelas mesas de câmbio de 25 (vinte e cinco) bancos comerciais e exigiram o concurso de 10 (dez) corretoras diferentes.

Este Inquérito Policial trata apenas da modalidade criminosa de obtenção da moeda estrangeira através da falsificação total da documentação necessária para a composição de um processo de importação, com a utilização de uma

"empresa" especialmente criada e registrada na junta comercial para promover as importações. Nessa forma de atuação, os criminosos forjaram todos os documentos, assinaturas e carimbos usados, aproveitando números de Guias de Importação realmente expedidas pela Cacex - Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S.A. para compor os contratos de Câmbio fraudulentos.

Existiu, entretanto, uma outra modalidade de aquisição de moeda estrangeira, desta feita com o uso de Guias de Importação emitidas legalmente pela Cacex a empresas de grande porte e conceito, documentos esses que eram adulterados em seus valores. Essas ocorrências, entretanto, são objeto de apuração de outros inquéritos policiais, mas tanto as fraudes aqui investigadas quanto aquelas ora citadas, foram concebidas por cérebros privilegiados, com profundo conhecimento dos meandros do mercado financeiro e das entranhas do processo burocrático de importação, conhecedores das falhas do sistema de fiscalização e cientes da vulnerabilidade do chamado Sisbacen, o sistema de computação do Banco Central do Brasil, do qual se esperava fosse capaz de detectar operações cambiais em duplicatas superiores aos limites plausíveis. Todas as formas de **fraude cambial**, porém, tiveram um ponto em comum, qual seja, a obtenção de lucro com a diferença entre o câmbio oficial no qual era obtida a moeda e o câmbio no mercado paralelo, onde essa moeda certamente era vendida e convertida em lucrativas aplicações no sombrio mas rentável mercado dos investimentos ao portador.

No presente caso, um dos "cérebros privilegiados" pertencem a Sérgio de Paulo Pacheco, indivíduo dotado de considerável experiência no campo do estelionato, conforme denuncia seu currículo criminoso, portador de **Know-How** suficiente para engendrar crimes dessa natureza.

Associado a Silas Pastana Pinheiro Filho e aos membros da firma Contract Comércio Exterior e Investimento Ltda., todos **experts** do mercado de câmbio, não foi difícil pôr em prática o plano de obtenção de lucros com a utilização de contratos de

Câmbio forjados, pois como ninguém, sabiam que poderiam contar com a fragilidade existente na conferência da documentação, tanto efetuada pelas Corretoras, quanto aquela feita nos bancos e, até mesmo, a que procedia os fiscais do Banco Central do Brasil. Com essas atividades ilícitas os mesmos movimentaram, no caso específico desse Inquérito Policial, mais de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares) no câmbio oficial da época, o que equivale dizer que obtiveram no mínimo, lucro correspondente ao mesmo valor, considerando-se que a diferença entre o câmbio paralelo e o oficial na ocasião oscilava entre 100 e 120%.

A movimentação de tamanho volume de moeda estrangeira chamou a atenção de funcionários dos departamentos de câmbio dos bancos, os quais, segundo o que se deduz do que foi apurado, ao perceberem tratar-se de operações irregulares mas extremamente lucrativas, decidiram dela participar, passando a receber polpudas comissões para não criar problemas nos Contratos de Câmbio que por suas mãos passavam, como foi o caso do que ocorreu com os ex-funcionários do Banco Bamerindus e do Credireal, indiciados neste Inquérito, os quais, ao sentirem que o Banco Central do Brasil havia iniciado investigações sobre a existência de operações irregulares, deixaram seus empregos e passaram a se dedicar, por conta própria, a atividades completamente diversas do ramo bancário, usando para tanto o dinheiro que haviam auferido em decorrência de suas participações no esquema fraudulento.

No que diz respeito aos bancos comerciais e à Corretora através dos quais os Contratos de Câmbio fraudulentos tramitaram, apesar de não ficarem caracterizados nestes Autos fatos que pudessem atribuir responsabilidade criminal aos diretores dessas entidades, é de se evidenciar que, administrativamente, estão sujeitas a pesados ônus financeiros, caracterizados no texto do art. 23, e parágrafos da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, o que, certamente, estará sendo objeto de trabalho das autoridades competentes.

3. A dimensão das fraudes e as providências tomadas

De acordo com dados levantados pelo Banco Central o montante das fraudes chega a US\$ 514.188.289,44, distribuídos da seguinte maneira.

São Paulo - SP	US\$	36.090.142 15
Rio de Janeiro - RJ	US\$	415.859.657.00
Porto Alegre - RS	US\$	6.877.854.52
Santos - SP	US\$	53.414.633.77
Foz do Iguaçu - PR	US\$	1.795.000.00
Curitiba - PR	US\$	151.000.00

US\$ 514.188.287.44

a) Providências na esfera administrativa

Como providências tomadas no âmbito administrativo, o Banco Central instaurou, até o presente, setenta processos administrativos, sendo 55 contra empresas, 7 contra bancos e 8 contra corretoras. Até o presente momento foi constatado que tiveram participação direta ou indireta nas operações irregulares cerca de 105 "empresas importadoras", 24 bancos e 25 corretoras de câmbio.

Compete aos bancos e às corretoras a identificação dos clientes (cadastro, assinaturas, etc.). A liquidação do Contrato de Câmbio deve ser efetuada através de débito em conta ou de cheque do próprio importador. Há indícios de que alguns bancos e corretoras foram omissos quanto ao cumprimento dessas obrigações. A infração a essas disposições pode sujeitar o infrator à multa no valor equivalente a até o triplo do valor das operações.

b) Providências na esfera criminal

Na esfera criminal, de acordo com informações do Departamento de Polícia Federal, estão tramitando 76 (setenta e seis) procedimentos apuratórios no Rio Grande do Sul, São Paulo e Rio de Janeiro. Há, ainda, 4 (quatro) procedimentos apuratórios relatados, sendo 1 (um) no Rio de Janeiro, da empresa Higienol Indústria e Comércio Importação e Exportação de Produtos Químicos Ltda; 1 (um) em Foz do Iguaçu - PR, da empresa Sérgio Costa e Cia; 2 (dois) no Rio Grande do Sul,

sendo um da empresa Doma Ind. de Produtos Alimentícios e outro das empresas Metalúrgica MB Indústria e Comércio Ltda Prelude Comércio, Importação e Exportação Ltda; SGS Agricultura e Indústria Ltda; Zélia dos Santos Ltda; Flagcarrier Importação e Exportação Ltda; e Comercial Lasser Distribuidora de Combustível Ltda.

Foram indiciadas até o presente momento as seguintes pessoas:

a) Em Porto Alegre - RS

- Caetano Pinter de Souza, gerente de câmbio do Banco Noroeste do Brasil S/A.

- Eustáquio José Salomão, gerente de câmbio do Banco Real S/A.

b) No Rio de Janeiro - RJ

- José Freire da Cunha, gerente de câmbio do Banco Nacional S/A

- Álvaro Lopes de Carvalho Filho, funcionário do Bamerindus

- Fernando dos Santos Gualter, funcionário do Bamerindus

- Leônidas Cavalcanti, funcionário do Bamerindus.

- Joedson Lanes Caiado, funcionário do Bamerindus.

- Heinz Wolfgang Ahlert, funcionário do Bamerindus.

- Pedro Paulo Araújo, funcionário do Bamerindus.

- Felipe José Jorge, funcionário do Bamerindus.

- João Tibúrcio Pamplona Neto, funcionário do Banco de Crédito Real de Minas Gerais.

- Sileno Pacheco, portador da CI-RG nº 932.928/SSP/MS.

- Silas Pastana Pinheiro Filho, portador da CI-RG nº 12.693.724/SSP/SP

- Sérgio Fernando Coutinho Tavares, portador da CI-RG nº 1.894.828/RS.

- Sérgio de Paulo Pacheco, portador da CI-RG nº 02391778-4/IFP/RJ.

- Marco Antônio Tavares de Melo Abreu, portador da CI-RG nº 3.538.341/IFP/RJ.

- Márcia Archer, portadora da CI-RG nº PA/301.162/SSP/PA.

- Paulo Sérgio Alves Malta, portador da CI-RG nº 2.544.746/IFP/RJ.

Delmiro Alvarez Varquez, portador da CI-RG nº 2.134.772/IFP/RJ.

Leônidas Cavalcanti, portador da CI-RG nº 173.148/SSP/ES.

V - As causas das fraudes

De tudo o que foi relatado até aqui, é possível concluir, preliminarmente, que as fraudes cambiais perpetradas, objeto desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, consistiam o resultado da atuação de duas ordens de fatores: uma imediata, operacional, direta, conjuntural e outra mediata, subjacente, indireta e estrutural.

No primeiro plano, verifica-se que as fraudes resultam essencialmente, do aproveitamento de oportunidades de ganho fácil, criadas de um lado, pela enorme diferença entre os mercados de câmbio paralelo e oficial, que chegou a atingir 120% naquela época e, de outro, pelo conhecimento das falhas clamorosas existentes na administração e controle do setor externo do Brasil que inclui a movimentação de mercadorias, serviços e moedas estrangeiras.

No segundo plano, observa-se que as referidas práticas deletérias identificadas e as não-identificadas, que certamente jamais o serão, mesmo sendo maioria, são o resultado explícito de causas profundamente arraigadas na realidade brasileira. São, na perspectiva mais remota, o produto de uma visão de mundo equivocada que, partindo de boa parte da elite brasileira, impregna, talvez, a maioria da população e se reflete indelévelmente de alto a baixo na administração da coisa pública no Brasil. É a visão patrimonialista do Estado, segundo a qual a coisa pública é administrada e gerida como se fosse propriedade, patrimônio pessoal, privado dos próprios governantes e administradores que são a própria elite. A partir daí, são introjetadas a idéia de que o indivíduo existe para o Estado e não o contrário; a noção primária de que empresa nacional, independentemente de sua eficiência econômica ou social, deve ser a priori "protegida"; a idéia absurda de que as "divisas" são do País e não de quem as produziu e que, portanto, não podem ser "desperdiçadas" e, etc. As consequências imediatas dessas idéias são os imperativos atávicos de que o Estado precisa controlar direta e arbitrariamente o mercado de câmbio e o comércio exterior para administrar o balanço de pagamentos, para impedir a

fuga e o "desperdício" de divisas e para proteger o mercado interno contra os vorazes competidores estrangeiros. Assim, para operacionalizar tais "mandamentos categóricos" foi criada a estrutura administrativa do setor externo brasileiro, que ora revela suas entranhas e deixa entrever as falhas de que há muito padece.

VI - As contribuições desta Comissão

No que diz respeito ao primeiro plano, a simples constituição desta Comissão certamente já contribuiu para que o assunto fosse enfrentado com a seriedade que merece, sendo de se esperar que o processo de apuração chegue a bom termo, tanto na esfera administrativa como na órbita criminal, que estão, respectivamente, sob a jurisdição do Banco Central do Brasil e do Departamento de Polícia Federal. De todo o modo, trazido a lume o problema, o Congresso Nacional estará, com certeza, alerta, vigilante e sempre pronto a intervir para garantir o esclarecimento total desses lamentáveis episódios.

Não obstante, é no segundo plano que entendemos poder a contribuição desta Comissão ser mais fecunda ainda. Com efeito é, no segundo plano, no modo de ver o mundo, na formulação de políticas públicas e na forma de criar e organizar as estruturas administrativas para a execução dessas políticas é que residem as primeiras, as mais remotas e, por isso mesmo, as mais essenciais causas daquelas práticas delituosas indesejáveis

Nessa perspectiva subjacente, na construção de uma nova realidade, livre daquele tipo de mazelas, o primeiro pilar a ser levantado é o esteio da liberdade. Liberdade que em todas as suas manifestações deve ser levada às últimas consequências só tendo como limites o direito do próximo e o bem-estar social da coletividade. Não se trata, então, de organizar a sociedade para servir ao Estado, mas, sim, de modelar o Estado para servir ao indivíduo dentro da sociedade.

A partir dessa primeira e fundamental visão política libertária, ressurge a questão da liberdade econômica, cujos dogmas a serem enfrentados, no caso, são a liberdade de comércio e a liberdade cambial.

Quando se fala em liberdade de comércio, fala-se, primordialmente, em liberdade de

importação. E, neste ponto, vale a pena refletir um instante sobre a natureza da importação e de seus reflexos na economia e na política cambial.

A importação, fundamentalmente, é um investimento externo na economia nacional. Esse fluxo de bens, se bem administrado, pode representar um instrumento de extraordinária importância para o processo de desenvolvimento do País. Além de se constituir em entrada de capital estrangeiro, na forma de máquinas, equipamentos, matérias-primas e outros insumos, a importação vem concorrer com a produção local em preço, qualidade, inovação tecnológica, etc., forçando a dinamização, a modernização, o aumento da produtividade, a quebra de monopólios e oligopólios e outras distorções do mercado e, acima de tudo, contribuindo, decisivamente, para um eficiente e eficaz combate à inflação interna. A importação, portanto, não é um gasto indesejável para o país, como sugerem as posições nacionalistas de cunho mercantilista. É, sim, um investimento externo cujo fluxo, em sendo contínua e substancialmente aumentado, proporciona o alargamento das possibilidades de investimento da economia, através da sua integração ao mercado internacional e da sua harmonização com os mais altos padrões de desenvolvimento do mundo. O ideal, então, é, havendo capacidade de pagamento, aumentar cada vez mais a importação, selecionando-a através da tarifa aduaneira de acordo com o perfil de desenvolvimento industrial que se queira implantar no País.

Quanto à preocupação com o equilíbrio do Balanço de Pagamentos, especialmente com a balança comercial, observa-se que, em um regime de liberdade comercial, que deve sempre estar acompanhado de liberdade cambial, a tendência da balança comercial e do Balanço de Pagamentos é no sentido de se equilibrarem automaticamente. Com efeito, uma **posição deficitária** tende a provocar uma valorização da moeda estrangeira (aumento da taxa de câmbio), o que, por um lado, estimularia as exportações e, por outro, desestimularia as importações, devido ao aumento de preços dos produtos importados. Essa tendência de aumento de exportações combinada com a de redução das importações, evidentemente, levariam ao equilíbrio. Sob outro aspecto, uma **posição superavitária** tende a provocar uma desvalorização da moeda estrangeira (redução da taxa de câmbio). A taxa de câmbio

estimularia as importações e desestimularia as exportações, tendendo, também, ao equilíbrio. Eventuais distorções no funcionamento desse mecanismo podem ser corrigidas pelo Governo, que dispõe de vários instrumentos para complementar a sua política para o setor externo da economia em geral e para o comércio exterior em especial. Dentre esses instrumentos destacam-se a taxa de câmbio, que pode ser administrada indiretamente, via mercado, e a tarifa aduaneira que pode ser majorada ou reduzida de imediato, nos limites permitidos por lei que também a exime do princípio da anualidade.

O fato de o Governo necessitar de moeda estrangeira em grandes proporções para a satisfação do serviço da dívida externa, pela qual é responsável em mais de 70%, ao contrário do que se pensa, também, não invalida a política liberal. Basta que o Governo adquira tais divisas no mercado livre. O peso dessa aquisição forçaria o aumento da taxa de câmbio, que estimularia as exportações e desestimularia as importações, tendendo ao equilíbrio, como já foi visto. Evidentemente, a despesa do Governo, em cruzeiros, tenderia a aumentar até que uma renegociação efetiva e eficiente da dívida reduzisse os seus encargos a níveis por ele suportáveis. Aliás, sendo o Governo o principal responsável pela dívida, deve mesmo ser o principal elo da corrente a ser ajustado.

Finalmente, é de se observar que é a própria Constituição Federal quem elege o regime de liberdade como o principal esteio sobre o qual se assenta o Estado brasileiro. A livre iniciativa, a proteção ao direito de propriedade, a proteção do direito de dispor livremente do patrimônio particular, o princípio da não-intervenção direta do Governo na atividade econômica, entre outros, são fundamentos do novo estado democrático-liberal implantado no Brasil pela Carta Magna de 1988. Tais princípios, em se tratando de comércio exterior, se traduzem na liberdade de importar e na liberdade de exportar, além de liberdade de comprar e de vender moeda estrangeira. A proibição, a limitação arbitrária, a intervenção ou interferência direta do Governo no comércio e no mercado cambial, além de serem inoportunas, inconvenientes, ineficientes e ineficazes são, acima de tudo, indiscutivelmente antijurídicas por que padecem de flagrante inconstitucionalidade. Aliás, afortunadamente, é na direção

da liberdade econômica que aponta a política econômica do novo Governo brasileiro. Por essa razão, tal política merece apoio, já que também não há dúvida de que esse é o caminho para a modernização do País.

Assentados os fundamentos da nova realidade, calcada na liberdade, resta analisar o tipo de estrutura administrativa que será necessária para a implementação das políticas públicas inerentes aos novos tempos.

Nesse sentido, como se pode constatar nos países mais desenvolvidos, verifica-se que a intervenção do governo no setor externo se dá essencialmente de forma indireta, através do mercado. Com efeito, no comércio exterior a política comercial se concentra na tarifa aduaneira, sendo cada vez mais abandonadas as práticas autocráticas e arbitrarias de cotas, contingenciamento, guias de importação e de exportação, reservas de mercado, etc. Assim, atividades como as que são hoje desempenhadas pela antiga Cacex tendem a desaparecer rapidamente no Brasil, em função da liberalização do comércio. Por outro lado, o controle cambial, exercido pelo governo, tende cada vez mais a ser efetuado de forma indireta com o governo atuando no mercado através da compra e venda de moeda estrangeira. Desta forma, o mercado "paralelo" está consoante a desaparecer e, implantada a liberdade, eliminadas estarão as fraudes cambiais.

Assim, em resumo, percebe-se que o papel policial do Banco Central será paulatinamente reduzido. Além disso, os controles administrativos, diretos e arbitrários da antiga Cacex, serão também restringidos. Não obstante, na mesma medida em que o papel desses órgãos na administração do comércio exterior será cada vez mais restrito, o papel do órgão que administra e aplica a tarifa aduaneira, principal instrumento de intervenção, assumirá maior relevância. Esse órgão não é outro senão a Aduana ou Alfândega.

Neste ponto, ressalta-se de forma cristalina a gravidade do depoimento do representante da Aduana brasileira a esta Comissão. Na verdade, não é apenas um depoimento, é uma denúncia séria à qual convém ser dada a maior repercussão possível.

Com efeito, o Brasil marcha acertadamente para os caminhos da liberdade comercial e cambial e o órgão que deverá de-

sempear doravante o principal papel na implementação das políticas comercial, industrial e de abastecimento simplesmente está alquebrado, omisso, decadente e abandonado por desleixo e irresponsabilidade do poder público do Brasil. Além de tudo, pesa-lhe nos ombros o dever de combater o tráfico de drogas, o contrabando e o descaminho ao longo de um território de 8,5 milhões de Km², com quase 25 000 km de fronteira, sendo aproximadamente 17.000 km de fronteira seca com quase todos os países da América do Sul. Deve, também, controlar o transporte de mercadorias por todas as vias num país que, além dos inúmeros portos, aeroportos e pontos de fronteira habilitados, dispõe, ainda, de incontáveis portos naturais e incontáveis pistas de pouso clandestinas.

De lembrar-se, ainda, que o comércio exterior brasileiro evoluiu de 3,7 bilhões de dólares em 1968 para quase 50,0 bilhões de dólares em 1989. Além disso, as modificações estruturais do comércio foram brutais, com intensa diversificação e sofisticação tanto da pauta de importação como da de exportação. Apesar disso, segundo dados da Receita Federal, o número de auditores fiscais lotados nas alfândegas que, em 1969, era de 2 985 cargos passou em 1990 para apenas 1 200 cargos.

Em relação a outros países, o quantitativo de pessoal das aduanas brasileiras compara-se com o do Marrocos, como se pode perceber no quadro seguinte.

Aliás, não é só a aduana que padece dessa carência de recursos. Ela, atualmente está inserida no Departamento de Receita Federal, máquina fiscal que no Brasil, ao invés de se fortalecer e se aprimorar, tem mesmo seguido uma rota de involução, como se nota no quadro que se segue.

VII - Conclusões e Recomendações

Os objetivos específicos desta comissão foram esclarecer as fraudes cambiais, fartamente divulgadas pela imprensa bem como oferecer as possíveis contribuições para o aperfeiçoamento da administração pública brasileira.

No decorrer do processo, apurou-se que o montante das fraudes deve atingir a US\$ 514.188.287,44, distribuídos pelas praças de São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Santos, Foz do Iguaçu e Curitiba,

respondendo só o Rio de Janeiro com US\$ 415 859.657,00.

Na esfera administrativa já foram abertos pelo Banco Central 70 (setenta) processos administrativos, sendo 55 (cinqüenta e cinco) contra empresas, 7 (sete) contra bancos e 8 (oito) contra corretoras. Até o presente momento foi constatada a participação direta ou indireta nas operações irregulares de cerca de 105 (ento e cinco) "empresas importadoras", 24 (vinte e quatro) bancos e 25 (vinte e cinco) corretoras de câmbio.

Na esfera criminal, segundo o Departamento de Polícia Federal, estão tramitando 76 (setenta e seis) procedimentos apuratórios no Rio Grande do Sul, São Paulo e Rio de Janeiro. Já há 4 (quatro) procedimentos relatados, tendo sido indiciadas até o presente momento cerca de 20 (vinte) pessoas, nos processos de 9 (nove) empresas.

Quanto às causas das fraudes, no plano imediato, verificouse que são resultantes fundamentalmente do aproveitamento de oportunidades de ganho fácil criadas, de um lado, pela enorme diferença nos mercados de câmbio oficial e paralelo, que chegou a 120% (cento e vinte por cento), e, de outro, pelo conhecimento detido por algumas pessoas das falhas clamorosas existentes na administração e controle do setor externo do Brasil.

Como causas remotas, observou-se que as fraudes são decorrentes da estrutura arcaica e anacrônica da administração pública do setor externo brasileiro, que se configura de forma totalmente inadequada aos caminhos de liberdade econômica pelos quais avança o País. Essa nova realidade implica no abandono de práticas autoritárias e arbitrarias, devendo os controles e a ação do Governo sobre o comércio exterior e sobre o câmbio se dar de forma cada vez mais indireta, através da tarifa aduaneira e da compra e venda de divisas no mercado livre.

A realidade emergente exige o fortalecimento da administração tributário-fiscal do País e, particularmente, o ressurgimento da Alfândega do Brasil como órgão adequado e suficientemente organizado, dimensionado e preparado para desempenhar as superiores funções a ele doravante reservadas. — Antônio Luiz —
 Maya, Presidente —
 Deputado Fernando Bezerra
 Coelho, Relator — Severo Gomes —
 — Mário Covas — Paulo Ramos —

Myriam Portela - Nilso Sguarezzi - Stélio Dias - Maria Lúcia - Vilson Souza - Samir Achóa - José Paulo Bisol - Amir Lando.

**COMISSÃO PARLAMENTAR
MISTA DE INQUÉRITO**

Destinada a investigar a atual crise financeira na Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, assim como possíveis irregularidades administrativas.

19ª REUNIÃO, REALIZADA
EM 6 DE DEZEMBRO DE 1990

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa, às dez horas e cinquenta minutos, na Sala de Reuniões nº 4, Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Fogaça, Ozziel Carneiro, Nabor Júnior, Antônio Luiz Maya e Deputados Benedicto Monteiro, Mário Lima, Luiz Salomão, Christóvam Chiaradia, Francisco Küster e Flávio Rocha, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada através da Resolução nº 4, de 1989-CN, com a finalidade de "Investigar a atual crise financeira na Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, assim como possíveis irregularidades administrativas"

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Francisco Rollemberg, Mauro Benevides, Ruy Bancelar, Gerson Camata, João Lobo, Lourival Baptista, Alexandre Costa, Sílvio Name, Pompeu de Sousa, Louremberg Nunes Rocha, Maurício Corrêa e Deputados Osvaldo Macedo, Fernanco Gasparian, Luiz Alberto Rodrigues, Eduardo Moreira, José Tinoco, Dionísio Dal-Prá, Mauro Campos, Arnold Fioravante e João Paulo Pires.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Deputado Benedicto Monteiro, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente comunica o recebimento de Ofício da Liderança do PDT, na Câmara dos Deputados, indicando o Senhor Deputado Luiz Salomão para integrar a Comissão, em substituição ao Senhor Deputado Bocayuva Cunha, anteriormente designado.

Esclarece, ainda, o Senhor Presidente que a presente sessão destina-se à discussão e votação do Relatório. Não havendo, porém, quórum regimental para deliberar, o Senhor

Presidente convoca outra reunião para o dia doze de dezembro, às dez horas, quando a Comissão deverá concluir seus trabalhos.

Usam da palavra para discutir o Relatório os Senhores Senadores José Fogaça, Relator, Nabor Júnior e o Deputado Mário Lima.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico dos debates. - Deputado **Benedicto Monteiro**, Vice-Presidente.

ANEXO À ATA DA 19ª REUNIÃO, DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 4, DE 1989-CN, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A ATUAL CRISE FINANCEIRA NA PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS, ASSIM COMO POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS, REALIZADA EM 6 DE DEZEMBRO DE 1990, AS 10 HORAS E 50 MINUTOS. DISCUSSÃO DO RELATÓRIO, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR DEPUTADO **BENEDICTO MONTEIRO**, VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO.

O SR. PRESIDENTE (Benedicto Monteiro) - Srs. Senadores e Srs. Deputados, está aberta a reunião. Como hoje seria para apreciar e votar o relatório do Senador José Fogaça, mas não havendo número suficiente de membros para essa votação, eu quero apenas comunicar ao Plenário a substituição do Deputado Bocayuva Cunha pelo Deputado Luiz Salomão, que passa a integrar a Comissão a partir de hoje, e encerrar a presente reunião, convocando outra para quarta-feira, às 10 horas, porque aí ainda teremos a quinta-feira para tomar qualquer posição no sentido de tornar objetivo o resultado desta Comissão.

O SR. MÁRIO LIMA - Sr. Presidente, eu queria um esclarecimento, antes de V. Ex.ª encerrar a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Benedicto Monteiro) - Pois não.

O SR. MÁRIO LIMA - O relatório que me chega às mãos, agora, do ilustre Relator Senador José Fogaça, diz que ele não contém modificações substanciais em relação ao anteriormente entregue aos membros da Comissão.

Eu faço uma pergunta: regimentalmente, se um dos membros da Comissão, eu não sei se ia pedir vista, mas quero apenas provocar o assunto para que V. Ex.ª nos traga ..

O SR. PRESIDENTE (Benedicto Monteiro) - Eu estive conversando com o Relator, e como não surgiu nenhuma proposta objetiva do Plenário, nós combinamos que na reunião de quarta-feira, os Srs. Deputados e Senadores que compõem a Comissão podem apresentar, seja na forma de substitutivo, de declaração de voto, enfim, na discussão do relatório, as sugestões para a Comissão examinar e votar a inclusão ou não.

O SR. MÁRIO LIMA - De minha parte, agradeço e estou satisfeito.

O SR. RELATOR (José Fogaça) - Sr. Presidente, quero também chamar a atenção para o fato de que é possível que haja uma proposta originária do Plenário da Comissão, como a dando ao relatório; desde que haja aprovação da maioria, o Relator não tem nenhuma restrição em relação a isso. A verdade é que nós não elaboramos, não produzimos e não acabamos por ultimar uma proposta que visasse concretamente uma solução para esse grave problema da defasagem e do déficit da Petrobrás.

As recomendações que estão contidas no relatório são óbvias, ou seja: se nós estamos acusando a defasagem dos preços, o óbvio implícito nisso é que há um descumprimento do que a lei determina. Eu penso, ainda, em sugerir um projeto de lei, mas já existe legislação sobre isso. Se nós estamos acusando, apontando o subsídio à nafta como danoso à Petrobrás, evidentemente que nisso está implícita uma recomendação de que esse subsídio é prejudicial e não pode continuar; se nós estamos apontando o favorecimento das empresas distribuidoras, fica claro para a sociedade brasileira, ou para quem tomar conhecimento desse relatório, que esse favorecimento não pode continuar.

No entanto, de parte da Comissão não se produziu nenhuma proposta concreta em torno da questão. O relatório fica, portanto, neste nível, nesta limitação. Da última reunião até hoje nós ficamos de receber dos senhores membros da Comissão, propostas que - nós dissemos - seriam bem-vindas e seriam aditadas ao relatório; o Relator se dispôs a isso. Essas proposições não surgiram, o Deputado Bocayuva Cunha

nos apresentou a proposta de analisarmos os novos postos que estão sendo objeto de investimento para fins de exploração e prospecção, e achamos que aquilo não tem tanto cabimento dentro desse relatório. É algo muito mais do ponto de vista funcional da própria empresa, não colabora para os objetivos do relatório, que são os de detectar as causas das irregularidades que determinaram o déficit da Petrobrás. Essas causas foram apuradas e foram determinadas.

Acho que a Comissão, neste sentido, cumpriu o seu papel, revelou à sociedade brasileira algo que, até então, não estava sendo formalmente dito, algo que não havia sido formalmente constatado. Logo, ela cumpriu esse papel. Aqueles que supõem que uma CPI só pode se encerrar com 3 pessoas na cadeia, estão enganados, no meu entendimento. CPI não é para isso, tão-somente. Se redundar nisso, redundou casualmente. Mas o que a Comissão Parlamentar de Inquérito visa é investigar os fatos e revelá-los à sociedade brasileira. Quando há o que fazer em torno de uma questão criminal do Ministério Público, que se o faça. Neste caso, não entendemos que isso deva acontecer. Se alguém tiver uma sugestão, nesse sentido, que apresente, ponha-se em votação, e se isso for do entendimento da maioria da Comissão, o relatório não tem por que não acabar.

Daí, a nossa abertura total de receber propostas e sugestões, evidentemente, elas devem ser majoritárias, sob pena de o relatório perder a sua própria legitimidade, assim como o relatório só é válido se ele for majoritário.

Neste sentido, o que diz o Deputado Benedicto Monteiro é absolutamente correto, de termos ainda até a próxima semana para tentar buscar propostas e sugestões que venham ampliar o relatório, dar maior objetividade aquilo que os Senhores, entenderem que deva ser corrigido ou acrescentado.

O SR. MÁRIO LIMA — Sr. Presidente, uma breve indagação: estou lendo a relação dos membros da CPI que consta no relatório e, pelo que eu sinto, já houve algumas modificações. V. Ex.^a acaba de citar a primeira: que o ilustre Deputado Bocayuva Cunha foi substituído pelo ilustre companheiro Luiz Salomão. Há outras alterações: ainda consta o nome do Senador Jarbas Passarinho. Não seria oportuno recebermos uma folha com a nova composição?

O SR. RELATOR (José Fogaça) — Essa lista de membros da Comissão está defasada, não está atualizada e não deve ser levada em consideração.

O SR. PRESIDENTE (Benedicto Monteiro) — Vou levar para conhecimento de todos, as modificações que foram feitas.

O SR. MÁRIO LIMA — Tenho uma que está atualizada.

O SR. PRESIDENTE (Benedicto Monteiro) — Então não preciso ler, pois vai ser distribuída aos membros da Comissão, a composição atual.

O SR. MÁRIO LIMA — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RELATOR (José Fogaça) — Nessa nova folha já consta o nome do prezado companheiro Luiz Salomão, e o próprio Senador Oziel Carneiro, também substituindo o nome Senador Jarbas Passarinho, já consta aqui.

O SR. NABOR JÚNIOR — Sr. Presidente, Sr. Relator e Srs. Senadores e Deputados. Embora integrando esta CPI, as diversas atividades que o parlamentar desenvolve aqui na Casa, me impediram de comparecer, com frequência que eu desejava às reuniões desta CPI. Participei, talvez, de apenas duas ou três e pude constatar que realmente se realizou aqui um trabalho sério que procurou analisar, em todos os seus aspectos, essa crise que envolve a principal empresa estatal do País, que é a Petrobrás.

Quero parabenizar o Senador José Fogaça pelo excelente trabalho que S. Ex.^a elaborou com a apresentação dessa relatório, que eu não tive a oportunidade de ler na sua integralidade, mas pude tirar aqui algumas conclusões que eu gostaria de expressar como ponto de vista pessoal, embora não seja técnico na matéria.

Acho que muita coisa precisa ser corrigida na Petrobrás.

Ví aqui, por exemplo, que a empresa não forneceu ao Relator os elementos necessários para que S. Ex.^a pudesse fazer uma avaliação precisa do nível de salários que percebem os funcionários da Petrobrás, principalmente aqueles que trabalham na sede.

Nós sabemos — e a imprensa tem divulgado com muita insistência — que os funcionários que trabalham na sede da Petrobrás têm o nível mais alto do País. De qualquer maneira, isso concorre para essa situação deficitária da empresa, quer dizer, fica incomple-

to o relatório do Senador José Fogaça, na medida em que a Petrobrás, instada a fazê-lo, não apresentou os elementos necessários para uma avaliação correta desse nível de salários.

Outra coisa que eu verifico aqui, também, são os privilégios concedidos aos distribuidores que, no momento, estão devendo à empresa a soma de 3 bilhões e 630 milhões de dólares. É um privilégio inaceitável para uma empresa que está em dificuldade. Esses fornecedores têm um prazo muito elástico, não pagam as suas faturas dentro do prazo estabelecido, os próprios órgãos governamentais, como a Eletrobrás, a Eletronorte e outros que compram petróleo da Petrobrás, não pagam dentro do prazo e a empresa fica numa situação deficitária exigindo que o Governo esteja corrigindo duas ou três vezes por mês, o preço final do petróleo, sacrificando os consumidores.

Fala-se muito na crise do Golfo Pérsico, que o petróleo estava a 15 dólares o barril, que ia subir para 30, e agora baixou para 28 dólares. Nesse mesmo período o preço interno dos derivados de petróleo, aqui no Brasil, subiu mais de 250%, quer dizer, enquanto houve um aumento lá de 100% do preço de custo do barril de petróleo, internamente o Governo permitiu um reajustamento de 250% no mesmo período. Ora, está sacrificando cada vez mais a população e está contribuindo para o aumento da inflação, porque o petróleo tem incidência em todos os ramos da atividade econômica; é o transporte de mercadorias, é o transporte de massas, é a alimentação, é o medicamento, é o vestuário, é o calçado, tudo sobe quando o Governo reajusta o preço do petróleo.

Então, é preciso se adotar uma série de medidas. O Governo tem que tomar medidas concretas e drásticas no sentido de sanar todas as irregularidades que o Relator, em seu brilhante parecer, já apontou; é um horizonte que ele está apontando para o Governo corrigir essas distorções, a fim de não se continuar sacrificando a população brasileira, com esses aumentos seguidos dos derivados do petróleo à guisa de repor aquilo que a Petrobrás está perdendo quando, na verdade, as perdas são outras, como essas aqui apontadas pelo Senador José Fogaça, dos distribuidores que estão devendo, a essa altura, 3 bilhões e 630 milhões de dólares à empresa estatal.

Eram essas as considerações que gostaria de fazer, para evidenciar que não é só na estrutura de preços que a Petrobrás está perdendo. Eu acho que está perdendo muito mais nesses itens levantados pelo ilustre Senador José Fogaça, principalmente no que tange aos distribuidores que não estão pagando a empresa, e as empresas do Governo também, principalmente estas que ficam devendo 6 meses, 8 meses, até 1 ano, e a Petrobrás fica com prejuízo, além desses altos salários que se pagam aos funcionários que trabalham na sede, enquanto aqueles que estão trabalhando na área de prospecção, de refino, etc. muitas vezes têm o seu salário aviltado.

O SR. MÁRIO LIMA — Sr. Presidente, me permite mais uma breve intervenção?

Eu ouvi, com muita atenção, o que disse o meu ilustre e estimado Senador. Apenas gostaria de lembrar que, com relação a esse problema dos dados do pessoal, a Petrobrás demonstrou um pouco mas mandou. A CPI já tem essas informações, que ainda poderão ser usadas para o relatório final.

Uma coisa a que se faz referência frequentemente é a sede da Petrobrás, mas isso é uma coisa que acontece em todas as grandes corporações: na sede da empresa normalmente estão aqueles funcionários porque, na sede de uma grande corporação, funciona o planejamento, o controle, a alta direção e, para lá, sempre vão os mais capacitados, os funcionários já em meio de carreira. Isso acontece com a Esso, com a Texaco, com a General Motors, com qualquer grande companhia. A sede da companhia é o cérebro de gestão dos negócios, onde se localizam os mais capazes. Quanto ganha o presidente da Chrysler? Os jornais divulgam que são milhões de dólares por ano. Parece-me que é uma observação um pouco fora da realidade mundial. É na sede das grandes corporações japonesas que estão os grandes salários.

O outro aspecto é a crise do Oriente Médio, que provocou aumento no preço dos derivados, mesmo nos países onde não há monopólio estatal.

Recentemente, estive na Venezuela, que é na América Latina, no Hemisfério Sul, o maior produtor mundial de petróleo. Trata-se de um país auto-suficiente. Tive a curiosidade de me informar a respeito da expectativa de aumento no preço dos derivados do petróleo como conseqüência da crise no

Oriente Médio. A Venezuela é inclusive membro da OPEP, ou seja, pertence à Organização dos Países Exportadores de Petróleo. No entanto, há expectativa na população toda, esperando um aumento nos preços dos derivados do petróleo, se o conflito do Oriente Médio persistir.

O aumento nos derivados do petróleo no Brasil, um país que não é auto-suficiente, que ainda importa menos da metade do combustível que consome, se não houvesse o monopólio estatal, talvez esse aumento fosse maior, porque as multinacionais teriam o poder de pressão sobre o Governo. Ele não colocaria para presidir as multinacionais um funcionário da sua confiança. Tenho a certeza, pela vivência que tenho do problema, de que se hoje o Brasil não tivesse o monopólio estatal do petróleo, e nós estivéssemos nas mãos das multinacionais, o aumento nos derivados de petróleo seria muito maior.

O SR. PRESIDENTE (Benedicto Monteiro) — O Deputado Mário Lima gostaria de fazer um adendo.

O SR. MÁRIO LIMA — Perdão, nobre Senador. Vou concluir.

Queria dizer a V. Ex^a que sou inteiramente favorável à manutenção do monopólio estatal do petróleo. Lembro até que na minha adolescência, quando estudante em Manaus, lutei na campanha do "O Petróleo é Nosso" e votei favoravelmente à manutenção do monopólio no período da Constituinte, sendo inteiramente favorável a que continue. Não estou fazendo nenhuma consideração a respeito da manutenção do monopólio. As minhas observações feitas são no sentido de não se sacrificar mais o consumidor final. Pelo relatório, embora eu o tenha lido superficialmente, ficou constatado que não é apenas a estrutura de preços que está fazendo com que a Petrobrás tenha prejuízo. Existem outros fatores, talvez, mais graves.

E o relatório, no que tange ao problema de pessoal, as informações, conclui na página 41, dizendo que a Petrobrás "... no que se refere às questões pessoal e salário...

O SR. PRESIDENTE (Benedicto Monteiro) — Deputado Mário Lima, o Senador José Fogaça já substituiu esse final do relatório.

O SR. MÁRIO LIMA — Estou baseando-me no que consta à página 41 do relatório, onde o Relator diz que a Petrobrás

prestou esclarecimentos insatisfatórios, que não pôde fazer o levantamento

O SR. RELATOR (José Fogaça) — V. Ex^a tem razão. Esse primeiro relatório parcial tinha essa colocação, mas depois pedimos um segundo informativo da Petrobrás e nos vieram explicações acerca dessa situação dos salários da sede.

O SR. MÁRIO LIMA — Infelizmente, não recebi esse segundo relatório distribuído recentemente. Estou fazendo a análise, baseando-me no documento antigo que recebi.

O SR. PRESIDENTE (Benedicto Monteiro) — V. Ex^a realmente não o recebeu. Foi uma falha minha e do Relator. V. Ex^a tem o relatório anterior. De fato, tivemos explicações da Petrobrás em função do elevado nível técnico, da elevada qualificação técnica. São planejadores, pessoas de alta formação técnica que são, realmente, imprescindíveis aos grandes projetos da empresa. Daí por que na sede há um nível salarial relativamente elevado. Consideramos essa explicação convincente, suficiente. Tanto é verdade, que mudamos essa página final do relatório, em que estamos dizendo que não há nenhum dado que nos permita diagnosticar a incapacidade da empresa em se adaptar a situações de crise. Estamos agora reiterando, assim como o está fazendo V. Ex^a, a necessidade de que a Petrobrás esteja constantemente sob a ótica da análise pública, do questionamento público das suas atividades. Foi exatamente esse fechamento da Petrobrás que fez com que os que a administraram ao longo desse período, desde o Ministério da Fazenda até a presidência da Petrobrás, acabassem depauperando a empresa. Ficamos aqui durante anos, salvo aqueles maiores especialistas nessa área, como o Deputado Mário Lima e outros, que são pessoas ligadas a essa área, mas todos nós desconhecíamos que a Petrobrás estava vivendo esse grau de crise. Era uma situação que não estava aberta para a sociedade brasileira. Não há controle democrático se não há o caráter público dos atos administrativos. É o que estamos reiterando no final do relatório: que haja constantemente o caráter de publicidade permanente em tudo que uma empresa estatal faz, para que a sociedade tenha sobre ela um verdadeiro controle.

Não tenho nenhuma dúvida: quando a sociedade tiver noção do que está acontecendo com a Petrobrás, tais anomalias serão corrigidas: as dívidas do

setor estatal para com a Petrobrás, a questão da defasagem de preços, às perdas decorrentes dos prazos concedidos às distribuidoras, que V. Ex.^a ressaltou.

Agora, volta a inflação a quase 20% ao mês. Com isso, novamente os prazos concedidos às distribuidoras voltam a ser altamente benéficos para essas e desvantajosos para a Petrobrás, porque a inflação realmente, nesse caso, é perversa com a Petrobrás. A Petrobrás muitas vezes dá o prazo de trinta dias para pagamento e em trinta dias há uma defasagem de 20% nos preços. De modo que V. Ex.^a tem razão. Acrescento essa informação, porque já recebemos um segundo relatório, no qual as explicações nos foram dadas pela empresa.

O SR. MÁRIO LIMA — Sr. Presidente, vou concluir minha fala. Creio que a palavra do ilustre Senador Nabor Júnior não entra em nenhum conflito comigo. Reconheço nele um brasileiro que admiro, sei da sua trajetória de firmeza e de caráter e dedicação à causa pública, a sua participação positiva. Houve, talvez, um desencontro de relatório.

Só para concluir, lembraria — e concordo com V. Ex.^a, ilustre Senador — que não é só o preço o problema da Petrobrás, mas são muitos outros, como por exemplo a descontinuidade administrativa. De março de 1985 até hoje são decorridos cinco anos e nove meses e a Petrobrás teve sete Presidentes. Qual é a grande empresa do mundo que, com essa descontinuidade administrativa, atinge as suas metas? Qual é o planejamento, a médio prazo e o longo prazo, Senador, que resiste a tanta improvisação? Isso, sem contar com a substituição de diretores. Há uma série de problemas. Se o monopólio trouxe benefícios ao País, é só ver os resultados numéricos. De 1980 a 1990, ele trouxe para o Brasil uma economia de 58 milhões de dólares. Em um monopólio, teríamos gasto mais de 58 milhões de dólares.

O que nós, o Congresso e esta Comissão queremos é que a Petrobrás, cada vez mais, se

torne transparente e que o Governo interfira muito, no sentido de não prejudicar a Petrobrás.

E os subsídios à Nashua? As empresas aéreas estão aí. O querosene de aviação no Brasil é dos mais baratos do mundo. É só comparar com o de outros países. Quem é que viaja de avião? E o trabalhador? Influi na inflação viajar de avião? O passeio à Europa influi na inflação?

O SR. RELATOR (José Fogaça) — Sem contar com os empréstimos vantajosos feitos por empresas aéreas.

O SR. MÁRIO LIMA — O Senador José Fogaça voltou a dizer: sem contar com os empréstimos vantajosos. O que há neste País é isto economiza-se palito na casa do pobre, mas não se economiza um champanhe importado e uísque na mesa do rico. Essa é a grande verdade. Nas Forças Armadas, no quartel-general, se fomos analisar os salários médios, não é o salário médio do Exército brasileiro. Quem é que fica no Quartel? São os senhores oficiais-generais, que já chegaram a um grau de especialização na carreira militar muito grande e no topo da remuneração salarial. A Petrobrás não difere disso. Ela tem a sua carreira de engenheiro, o profissional básico da empresa, que é uma empresa que usa tecnologia intensiva: Engenheiro I, II, III e IV. Não há um engenheiro que entre na Petrobrás no nível se não for por concurso público. De acordo com os cursos que faz, com o progresso e dedicação que mostra, ele vai subindo a Engenheiro II, III e IV o que seria equivalente ao generalato. A maioria dos engenheiros está na sede da empresa. São profissionais com experiência acumulada, com vivência, que vão ali fazer programas, pesquisas, fiscalizar o funcionamento da empresa. Então, se tomar a sede da empresa, digamos assim, como ponto de informação, é uma informação distorcida. A média da companhia tem que ser global. Porque um engenheiro que vai para um setor de departamento industrial, ele faz pesquisas no sentido de melhorar a produtividade das refi-

narias de todo o País. Então, o custo daquele engenheiro vai ser debitado a sério. Ele tem que ser contabilmente debitado a todas as unidades, porque o trabalho dele se reflete na melhoria de produção de todas as unidades, em todo o Brasil. Isso eu posso dizer com conhecimento de causa, porque conheço bem.

Mas quero dizer ao nobre Senador Nabor Júnior que não há pensamento, sequer, ilustre Senador, de que a sua intervenção não fosse no sentido de que esta Comissão atinge o seu objetivo, ou seja, de que o monopólio estatal se torne transparente; que nós possamos contribuir para que ele se livre desses penduricalhos que

os governos autoritários fizeram aí, onde lei era revogada por decreto, era a subversão de tudo. Só em um regime autoritário que isso é possível.

Agradeço ao Presidente e ao ilustre Senador por me ouvir com atenção. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Benedicto Monteiro) — Não tendo mais quem queira se manifestar, vou encerrar esta reunião, marcando a próxima para quarta-feira, às dez horas.

O SR. RELATOR (José Fogaça) — Sr. Presidente, antes que V. Ex.^a encerre esta reunião, quero informar aos Senadores o seguinte: eu me comprometo de fornecer um relatório atualizado, incluindo a análise do depoimento da Ministra Zélia Cardoso de Melo, com esta modificação que nós introduzimos na última página do relatório, assim que o Prodasen me entregar as cópias, o relatório mais atualizado. De modo que até o início da semana que vem V. Ex.^{as} terão esse relatório, para que na quarta-feira possamos votá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Benedicto Monteiro) — Encarecendo a presença dos que estarão presentes na próxima reunião de quarta-feira, porque é uma reunião definitiva, pode-se dizer da Petrobrás, encareço o também interesse dos membros da Comissão, por terem apresentado sugestões objetivas e concretas para a próxima reunião.

Está encerrada a reunião.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral Cr\$ 3.519,65

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral Cr\$ 3.519,65

J. avulso Cr\$ 71,93

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Brasília — DF
CEP: 70160.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 98

(abril a junho de 1988)

Está circulando o nº 98 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 466 páginas, contém as seguintes matérias:

EDITORIAL

Centenário da Abolição da Escravatura

SESSÃO SOLENE DO CONGRESSO NACIONAL

Comemoração do centenário da Abolição

COLABORAÇÃO

Aspectos econômicos do processo abolicionista — *Mircea Buescu*

A família na Constituição — *Senador Nelson Carneiro*

Fonte de legitimidade da Constituinte — *Geraldo Ataliba*

A Constituição e o caso brasileiro — *Eduardo Silva Costa*

A vocação do Estado unitário no Brasil — *Orlando Soares*

Da arbitragem e seu conceito categorial — *J. Cretella Júnior*

O juízo arbitral no direito brasileiro — *Clóvis V. do Couto e Silva*

Grupo econômico e direito do trabalho — *Paulo Emilio R. de Vilhena*

Hacia el abolicionismo de la sanción capital en España — *Antonio*

Beristain

As cláusulas contratuais gerais, a proteção ao consumidor e a lei portuguesa sobre a matéria — *Francisco dos Santos Amaral Neto*

Delineamentos históricos do processo civil romano — *Sílvio Meira*

O destinatário do sistema brasileiro de patentes — *Nuno Tomaz Pires*

de Carvalho

A política de informática e a Lei nº 7.646, de 18-12-87 — *Antônio*

Chaves

A lei do *software* — *Carlos Alberto Bittar*

ARQUIVO

Lei do Ventre Livre, Lei dos Sexagenários e Lei Áurea — A grande trilogia abolicionista — *Branca Borges Góes Bakaj*

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones: 311-3578 e 311-3579

Assinatura para 1988

(nº 97 a 100):

NCz\$ 12,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal a Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido a Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 101

(Janeiro a Março de 1989)

Está circulando o nº 101 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 332 páginas, contém as seguintes matérias:

COLABORAÇÃO

O Processo Legislativo nas Constituições Federais brasileiras — *Raul Machado Horta*

O Poder Legislativo na nova Constituição brasileira — *Senador Irapuan Costa Junior*

O Supremo Tribunal Federal na nova Constituição — *Ministro Sydney Sanches*

A Justiça Militar na nova Constituição brasileira — *Antônio Geraldo Peixoto*

As relações internacionais na ordem constitucional — *Paulo Roberto de Almeida*

Da competência internacional da Justiça do Trabalho — *Georgenor de Sousa Franco Filho*

Competência legislativa concorrente dos Estados-Membros na Constituição de 1988 — *Paulo Luiz Neto Lobo*

O Poder Legislativo, temporalidade e espaciologia — *Paulo Jacques*

Constituição: uma tentativa de compreensão — *José Roberto Fernandes Castilho*

Mandado de injunção e inconstitucionalidade por omissão — *Adhemar Ferreira Maciel*

O Poder Legislativo e o Direito de Autor — *Carlos Alberto Bittar*

Fiscalização e controle do Executivo pelo Legislativo — *Rosinethe Monteiro Soares*

Sistemas constitucionais estrangeiros e órgãos de controle financeiro e orçamentário — *Vitor Rolf Laubé*

Fundações Públicas — *Maria Sylvia Zanella Di Pietro*

O regime de acumulação na Constituição de 1988 — *Corsindio Monteiro da Silva*

Juizado de instrução — *Álvaro Lazzarini*

Desporto constitucionalizado — *Álvaro Melo Filho*

Os efeitos da conversão sobre a economia brasileira e o mercado de capitais —
Balço de um semestre — *Arnoldo Wald*

Cláusulas de Jurisdicción y Legislación aplicable en los contratos de endeudamiento
externo de los Estados Latinoamericanos — *Jürgen Santleben*

No Centenário da República: um balanço econômico — *Mircea Buescu*

PUBLICAÇÕES

— Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À Venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhadas de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência ECT do Senado — CGA 470775.

Assinatura para 1989
(nºs 101 a 104):

Deixamos de atender pedidos pelo reembolso postal, em virtude de preço das publicações desta Subsecretaria serem abaixo do mínimo exigido pela ECT, para remessa através do referido sistema.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 107

(Julho a setembro de 1990)

Está circulando o nº 107 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

COLABORAÇÃO

Medidas provisórias — *Raul Machado Horta*
Os serviços de telecomunicações na Constituição Brasileira de 1988 — *Gaspar Vianna*
A Constituição de 1988 e o sistema financeiro nacional — *Arnoldo Wald*
A autonomia universitária e seus limites jurídicos — *Giuseppi da Costa*
A aposentadoria dos servidores na Constituição de 1988 — *Palhares Moreira Reis*
Direito urbanístico e limitações administrativas urbanísticas — *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*
Controle parlamentar da administração — *Odete Medauar*
Observações sobre os Tribunais Regionais Federais — *Adebmar Ferreira Maciel*
O recurso especial e o Supremo Tribunal de Justiça — *Sálvio de Figueiredo Teixeira*
Tribunal de Contas e Poder Judiciário — *Jarbas Maranhão*
Jurisdição e competência: nota sobre o sentido histórico-político da distinção — *Nelson Saldanha*
A atuação dos Procuradores da República no atual contexto de competência jurisdicional federal em tema de combate a entorpecentes — *Vitor Fernandes Gonçalves*
Conceito de "underselling" ("dumping") dentro do

Anteprojeto da nova Lei Antitruste — *Mário Roberto Villanova Nogueira*

Os direitos de autor e os que lhes são conexos sobre obras intelectuais criadas ou interpretadas sob o regime de prestação de serviços — *José Carlos Costa Netto*

Bem de família — *Zeno Veloso*

Fundamentos da arbitragem no Direito brasileiro e estrangeiro — *Jorge Barrientos Parra*

"Lobbies" e grupos de pressão como agentes de informação para o Poder Legislativo — *Yamil e Sousa Dutra*

Desequilíbrios regionais no atendimento às demandas de educação — *Edivaldo M. Boaventura*

A biblioteca legislativa e seus objetivos — *Eduardo José Wense Dias*

Recepcion de la sociedad unipersonal de responsabilidad limitada en el Proyecto de Unificación Civil y Comercial en Argentina. Protección de los acreedores — *Dr. Daniel E. Moeremans*

La influencia de la Jurisprudencia del Tribunal Europeo de los Derechos Humanos en la Jurisprudencia del Tribunal Constitucional Español — *Antonio M^o Lorça Navarrete*

PUBLICAÇÕES

Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22 andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones: 311-3578 e 311-3579.

PREÇO DO EXEMPLAR

Cr\$ 1.000,00

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado — CGA 470775.

MACHADO DE ASSIS E A POLÍTICA

Livro de crônicas de Machado de Assis sobre o *Senado do Império*.

Apresentação do Senador NELSON CARNEIRO, Presidente do Congresso Nacional; dos escritores Austregésilo de Athayde, Afonso Arinos, Afrânio Coutinho, Carlos Castelo Branco, Luiz Viana Filho, José Sarney, Josué Montello, Marcôs Vinícius Vilaça, Raymundo Faoro.

“Política, como eu e o meu leitor entendemos, não há. E devia agora exigir-se do melro o alcance do olhar da águia e o rasgado de um vôo? Além de ilógico seria crueldade.”

(DRJ, 1-11-1861)

“Cada Ministro gosta de deixar entre outros trabalhos um que especifique o seu nome no catálogo dos administradores.”

(DRJ, 10-12-1861)

“Deve-se supor que é esse o escolhido do Partido do Governo, que é sempre o legítimo.”

(DRJ, 10-11-1861)

“Em que tempo estamos? Que País é este?”

(DRJ, 12-6-1864)

“Se eu na galeria não posso dar um berro, onde é que hei de dar? Na rua, feito maluco?”

(A Semana, 27-11-1892)

Edição comemorativa do Sesquicentenário de Nascimento de Machado de Assis.



Edição Limitada
ADQUIRA SEU EXEMPLAR

Cr\$ 800,00

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF — CEP 70160

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 224-5615, na Coordenação de Atendimento ao Usuário — Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS